

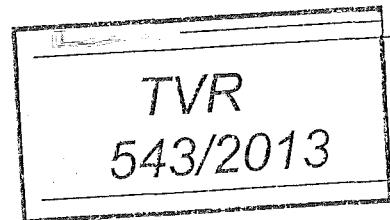
CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 543, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paranavaí, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "GK".

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;



33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

53000.005103/2010-44

Port. 16 / 2012

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria de Administração Divisão de Recursos Logísticos Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFERE COM O ORIGINAL	
Cláudia Lúcia de Souza	
Brasília-DF 25/09/2012 H 09:46	

EM nº 00062/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP**, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.005103/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lacerda de Souza

Brasília-DF 28/04/12 14:09:44

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>26/01/12</u>
Página: <u>53</u> Seção: <u>5</u>
ANOTADO POR: <u>J</u>

10

PORTRARIA N° 16 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005103/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP**, com sede na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 04' 26" S e longitude em 52º 24' 32" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

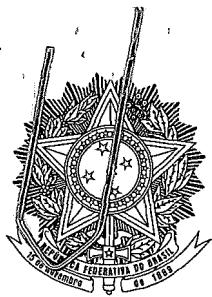
Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

EM /62 /2012



NT 1963/12
31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO N° 53000.005103/2010-11
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
ARTÍSTICA DE PARANÁVAI - ACAP

ASSUNTO:

PARANÁVAI / PR

OUTROS DADOS:

Natália/Regina

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
24		/ /	60	Ministério das Comunicações
25		/ /	61	CONFEX
26		/ /	62	
27		/ /	63	26 JAN 2012
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SL

ANEXOS



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005103/2010-11

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPAC/SCE

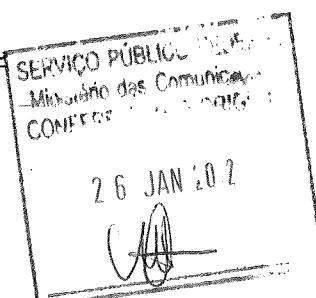
03/02/2010-09:40

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAI – “ACAP”, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.796/0001-36 com Sede e endereço para instalação da “RadCom”, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Paraná, CEP. 87.720-010, Celular (0xx44)99749590, correio eletrônico robson.sonoda@hotmail.com Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de vossa. Ex^a. nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, de coordenadas geográficas (23°) (04') (26")-S de latitude e (52°) (24') (32")-W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 18 de Janeiro de 2010.

Vitor Paulo Meira
Diretor Geral (presidente) da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



Endereço para correspondência :

Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – “ACAP”

Att. Sr. Vitor Paulo Meira e/ou Sr. Robson Sonoda.

End. Rua Maria Montanino Marucce, n.º 245, Distrito Sumaré, em Paranavaí,
Estado Paraná, CEP. 87.720-010

Fone para contato: Celular (0xx44) 99749590 - E-mail: robson.sonoda@hotmail.com

Robson

goas



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

26 JAN 202



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.005103/2010-11

Localidade: PARANAVAÍ/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”, na localidade de PARANAVAÍ no Estado do PARANÁ, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de abril de 2010.

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Matrícula 1.300.003

SERAC/CORAC/DEOC/SEC

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de abril de 2010.

Glaucione A.T. Júnior

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Mat. 16.23.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

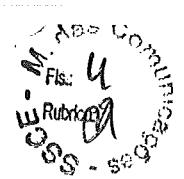
-CORAC/CGEO/DEOC/SEC

RBPV/DOS/SSCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 4335 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2010.

Ao Senhor
VITOR PAULO MEIRA
Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP
Rua Maria Montanino Marucce, nº 245 – Distrito de Sumaré
87720-010 – Paranavaí/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP** na localidade de Paranavaí no Estado do Paraná, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.005103/2010-11**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

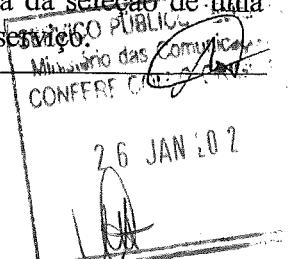
Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.





2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

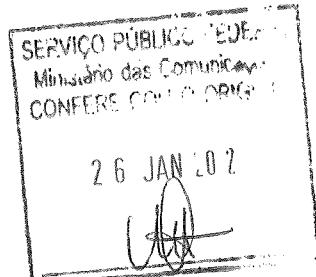
Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "Critério da Representatividade", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mec.gov.br.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Att. Srt^a MARCIA MARIA e/ou Funcionário do Dpto de Protocolos.
Brasília – DF.

M. das Comunicações
Fis: 6
C.R. 2008
SS - 2008

Eu, Mario B Vaz, trabalho desde 1998, na Área de Assessoria junto a Entidades e Empresas, para montagem de Processos Iniciais – Processos de Habilitação e Projetos Técnico, para Radiodifusão Comunitária; E junto a esta estou (conforme ajudei as entidades a montar os respectivos processos, estou enviando para que seja Protocolado junto ao Protocolo Geral do Ministério das Comunicações.

Peço (se possível) a gentileza, para que possam protocolar os processos (segue 01 em cada envelope) e me passar via e.mail: mariov@live.com.pt o numero que cada processo irá receber como numero do protocolo.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada, e que Deus vos ilumine e lhe de sempre esse dom e essa graça.

=Associação Portogauchense de Radiodifusão Comunitária – APRAC
=CNPJ. n.º 07.113.437/0001-80
=Diretor Geral (Presidente): JAIR PEREIRA DUARTE
=PORTO DOS GAUCHOS - MT.

=Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - "ACAP"
=Cnpj. n.º 11.485.796/0001-36
=Dir. Geral (Presidente): VITOR PAULO MEIRA
=PARANAVAI (Distrito Sumaré) – Paraná

=Associação dos Moradores do Bairro jardim das Palmeiras
=CNPJ. n.º 04.975.448/0001-81
=Presidente: NADIR PEREIRA
=ÁGUA CLARA - MS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056-116/2010-40
SEAPASCE
29/10/2010-10:59

=ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA FM DE FORMOSA DO SUL.
=CNPJ. n.º 11.455.993/0001-02
=Presidente: IVALCIR ANTONIO TRESSOLDI
=FORMOSA DO SUL – SC.

26 JAN 2012
[Stamp: SERVIÇO PÚBLICO - AGENDA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.]
[Signature: Mario B. Vaz]

E.mail: mariov@live.com.pt - Celular (0xx44) 8895 7686 ou 98263486

[Signature: Mario B. Vaz]

[Signature: Mário B. Vaz]

REQUERIMENTO

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Radiodifusão Comunitária.
Departamento de Outorga e Licenciamento.
BRASÍLIA - D F.

5103/10

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ -“ACAP”, devidamente constituída, CNPJ. Sob.n.º 11.485.796/0001-36, com endereço da Sede, no Estado do Paraná, no Distrito Sumaré, do Município de Paranavaí, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.87.720-010, pôr seu representante legal, vem acompanhado a este encaminhar documentação do PROCESSO DE HABILITAÇÃO, para apreciação e aprovação desse Ministério, referente ao Canal 300, Freqüência: 107.9, de Radiodifusão Comunitária "RadCom" para o Município de Paranavaí/Pr.

Dentro das formalidades da Lei em vigor, a Associação devidamente protocolizada no MC, Processo de n.º 53000.005103/2010, com a aprovação do Ministério das Comunicações, pretende explorar o mencionado Canal de "RadCom"; ciente e conhecedor das normas conforme o disposto no Art. 5.º da Lei n.º 9.612 de 19 de Fevereiro de 1.998 e no Art. 10.º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615 de 03 de Junho de 1.998.

Nestes Termos,
P. deferimento.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2.010.

Vitor Paulo Meira
Dir. Geral - Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

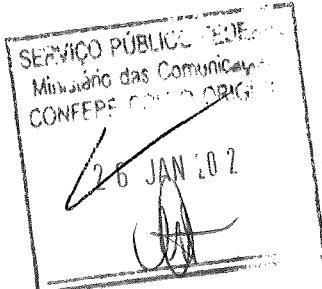
10/11/2010.

[Signature]



Í N D I C E

- a)- Requerimento com a Relação dos Documentos enviada ao MC/RadCom: 01 a 04
- = Cópia do Cartão CNPJ /MF da Associação “ACAP”.....: 05
- = Cópia (autenticada) do Estatuto Social da Associação “ACAP”.....: 06 a 12
- = Cópia (autenticada) da Ata de Fundação da Associação “ACAP”
- = Cópia (autenticada) da Ata Eleição da Atual da Associação “ACAP”..... → 13 e 14
- = Relação contendo o nome de Associados da Associação “ACAP”.....,: 15
- = Copia (autenticada) de Documentos pessoais dos Membros da Diretoria...: 16 a 2
- = Declaração assinada especificando o Endereço da Associação “ACAP”....: 22
- = Declaração assinada de que todos residem na área a ser atendida.....: 23
- = Declaração assinada por todos da Diretoria (Fiel-Cumprimento).....: 24
- = Declaração assinada de que a Associação “ACAP” e seus Diretores
não possuem outra Emissora de Radiodifusão.....: 25
- = Declaração assinada constando o Nome de Fantasia da Emissora.....: 26
- = Declaração que possibilita o atendimento do disposto 18.2.7.1.....: 27
- = Declaração com as Coordenadas Geográficas do local da Emissora: 28
- = Declaração para comprovação que vai apresentar o Projeto Técnico.....: 29
- = Comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição: 30
- = Cartas de Apoio Individual (Pessoa Física): 31 a 70
- = Cartas de Apoio Coletivo Abaixo Assinado da População (pessoa física) ..: 71 a 89
- = Cartas de Apoio de outras Entidades (pessoa Jurídica).....: 85 a 14
- = Abaixo assinada (apoio) dos Membros da Diretoria e Associados. “ACAP”: 142/11



M. ANS Comunicações
Fis. 9
Rúbrica
OAB/SP

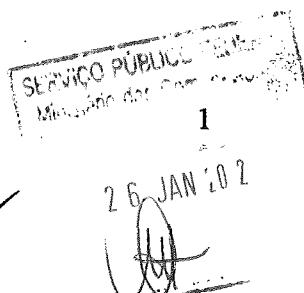
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”, inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.485.796/0001-36, com sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Telefone (0xx44)99749590, Correio Eletrônico:robson_sonoda@hotmail.com, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente; Ou seja, apresentar o Processo de Habilitação, do Canal 300, Freqüência 107.9, da Radiodifusão Comunitária no Distrito Sumaré, do Município de Paranavaí – Paraná.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.

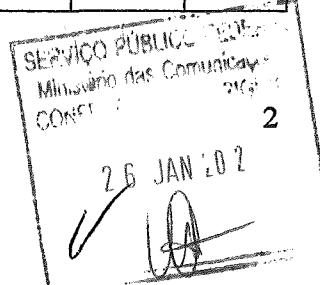

Dir. Geral - Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



02 - M. Fis. N
Rubrica
Comunicações - Sessão

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 – Estatuto Social, devidamente Registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 – Ata de Constituição da Entidade devidamente Registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7 – Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



03
Fis. II
Ruber
3655 - sao

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.º 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado..	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	---	------------------------------

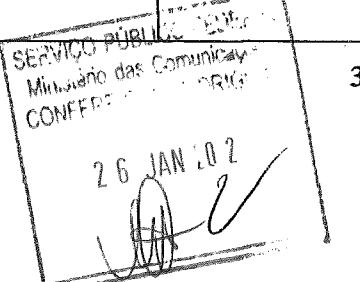
16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	---	------------------------------

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.º da Identidade, o Endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas		

2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.º de Identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura de cada Declarante.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio Coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo-assinado.		

3 – Manifestação de Apoio apresentada por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da Entidade apoiadora, o endereço da Sede, o CEP e a Assinatura do representante legal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.1 – Soma das Manifestações de Apoio das Entidades Associativas e Comunitárias apresentadas.		





04

4 – Manifestação de Apoio dos Associados da Entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar Apoio à iniciativa de requerer a autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4.1 – Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

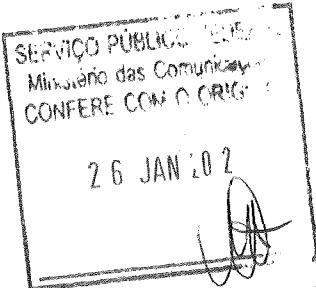
Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

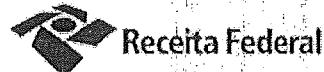
Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o Subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Vitor Paulo Meira
 Dir. Geral - Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
 CPF. n.º 828.343.859-04

Endereço para correspondência: Av. Militão Rodrigues de Carvalho,s/n
 Ou Rua Maria Montanino Marucce, n.º 245, **Distrito Sumaré**, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720.010
 Telefone para contato: (0xx44) 9974 0590
 Correio Eletrônico (e-mail) robson_sonoda@hotmail.com

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, **Distrito Sumaré**, no Município de Paranavaí/Pr, de Coordenadas Geográficas: (23°) (04') (26") - Sul de Latitude e (52°) (24') (32") W de Longitude.





05
13
RFB
Recebido
Ministério das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

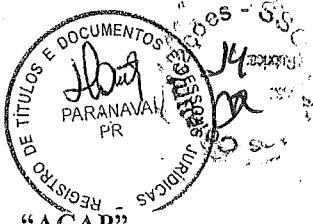
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.485.796/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA DE PARANAVAI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 87.720-010	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 25/01/2010 às 12:48:49 (data e hora de Brasília).		

Voltar

SEU VOTO Ministério das Comunicações CONFERE COM O CPFF. 26 JAN 2010

06



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”

Endereço: Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010 – Paranavaí – Pr.

E S T A T U T O

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí ,podendo ser denominada pela sigla “ACAP”, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, com Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.87.720-010, Paranavaí – Paraná , tendo como Foro o da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná .

Art. 2.º - A Associação “ACAP”, tem por objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária” bem como:

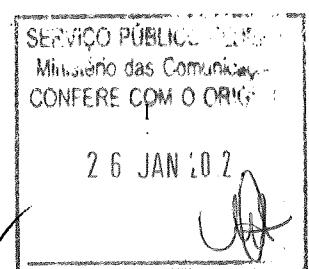
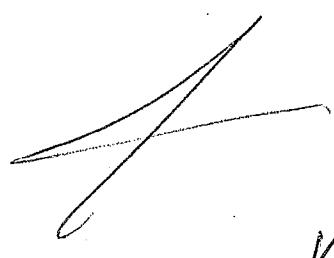
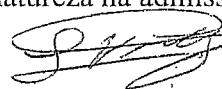
I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

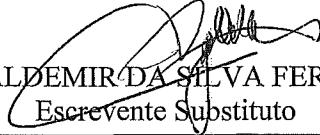
Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

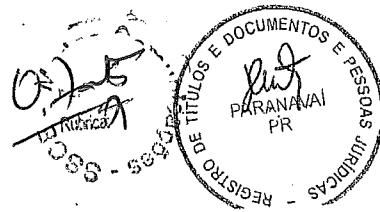
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro “A-16” de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**



Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais, bem como as demais obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A Associação “ACAP” será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do Art. 11.º;
- b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
- c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratem;
- d)- Demitir-se da Associação;
- e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

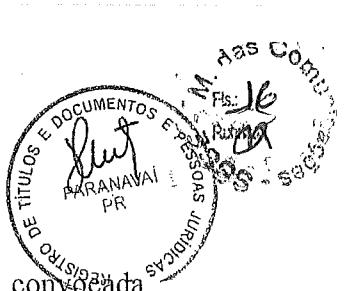
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro "A-16" de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**



b7

procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão, no entanto, sendo decretada a exclusão do associado o mesmo poderá recorrer da decisão a Assembléia geral.

CAPITULO III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da Associação “ACAP”:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 02 de Dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes, Alteração Estatutária, e todos os demais, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

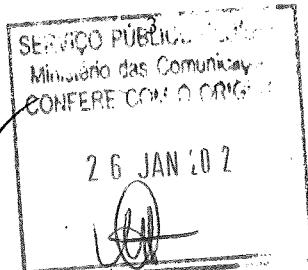
Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pelo Presidente e pela maioria da Diretoria, e por um quinto dos Associados para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; E quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia

[Large handwritten signature]



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

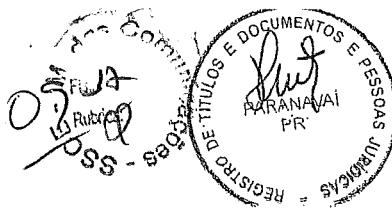
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Sérventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro “A-16” de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**



com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quinto – A votação concorde para aprovação das deliberações das assembléias gerais com a maioria dos presentes, salvo os casos contrários previsto no Estatuto .

Art. 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro do Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial .

Parágrafo quarto - Em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, assumirá a vaga para complemento do mandato outro associado escolhido por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim .

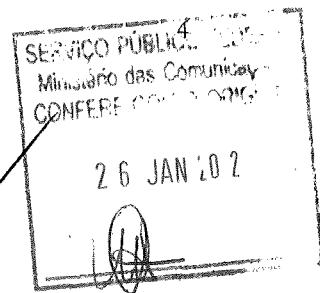
Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ónus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

- a)- Ao **Diretor Geral (Presidente)** compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir às reuniões da Diretoria, assinar



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

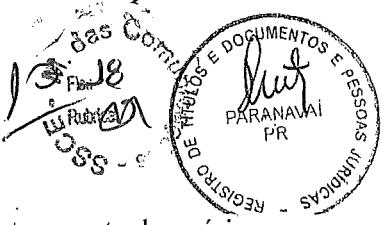
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro “A-16” de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**



contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

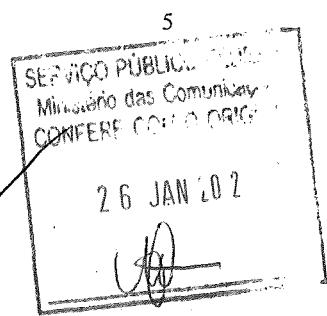
Art. 13.^º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo 1º – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo 1º – Em caso de vacância de qualquer membro do conselho comunitário, assumirá a vaga para complemento do mandato outro associado escolhido por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim .

CAPITULO IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.^º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

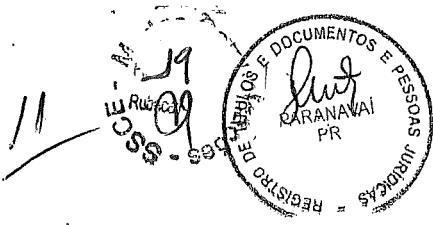
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro “A-16” de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**



Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

CAPITULO V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, exceptuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

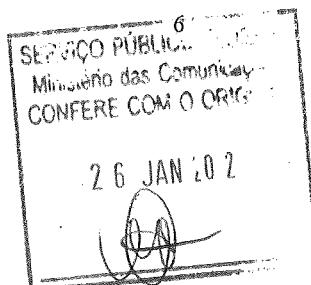
Art. 16º - O Patrimônio da Associação será constituído de todos os bens moveis, e imóveis e valores que a mesma possui ou venha possuir, constituindo as receitas as contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Art. 17º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

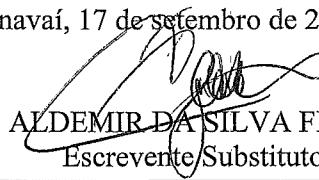
Art. 18º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro “A-16” de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranávai, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente/Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**

A circular stamp with the text "REGISTRO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS" around the perimeter. In the center, it says "PARANÁ/PR" above "12/03/2009". There is also some handwritten text and a signature.

Art. 19.^º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.^º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos por deliberação da Assembléia Geral.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 02 de Dezembro de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 02 de Dezembro de 2009.

Diretor Geral – Presidente,

Vitor Paulo Meira,

Diego Augusto Barroso dos Santos .

Diretor Administrativo.

Robson Sonoda.

CARTÓRIO TOMAZONI		REG. Nº
Av. Paraná - 404 - Centro Paranavaí/PR - Tel: (44)3423-3131		FLS. Nº
RECONHECO e dou fe ^r por SEMELHANÇA a(s) vila(s) de: 0023061-ROBERSON SONODA 00973181-DIEGO AUGUSTO BARRIGO DOS SANTOS		EM
<p>Em testemunho _____ de verdade, Paranavaí, 15 de Janeiro de 2012.</p> <p>008-VILMA RICARDO DA SILVA REIS ESCREVENTE NOTARIAL</p> <p><i>[Large handwritten signature]</i></p> <p>DO 1º</p> <p>LEIA 228 09 0107/2001 LIVRO TABELO José A. Andrade Antônio T. M. Tomazoni Amaraldo Struzzi Eduardo Pochini de Souza Vilma Ricardo Silveira Reis MAB/Notarista Cristiano Machado Escolar/Atestado</p> <p>CERAN 08/10/2010 NOTAS 08/10/2010 100 - FPAR</p>		

	OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. N°	55
FLS. N°	LIVRO 05
EM	18 / 01 / 09

Dpto Jurídico (Advogado)^(a)
Sociedade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul
DAB. 15058 - PR

CARTÓRIO TOMAZONI
Av. Paraná - 404 - Centro
Paraná/PR - Tel: (44)3423-3131

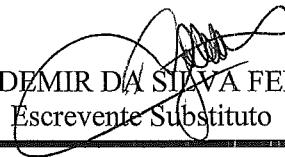
CONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) da(s)
AO254941-J VÍTOR PAULO DE MEIRA.....

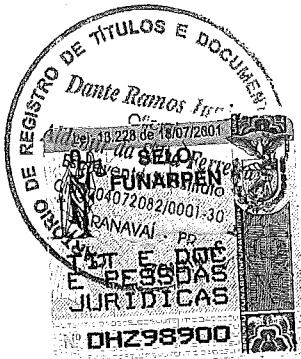
Em testemunho da verdade
Paranavaí 14 de Janeiro de 2010
Elisa
009 - MARCIA MARCELLA PEREIRA SERRA
ENFERMEIRA MATERNA
Elisa

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

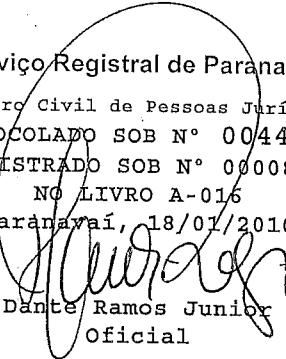
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro "A-16" de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto



Serviço Registral de Paranavaí
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB N° 0044409
REGISTRADO SOB N° 0000847
NO LIVRO A-016
Paranavaí, 18/01/2010


Dante Ramos Junior
Oficial

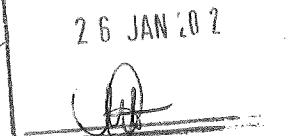




ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”.

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2.009 (dois mil e Nove), às 19,30 horas, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.87.720-010, no município de Paranavaí, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores, constante na lista de presença, conforme Edital de Convocação n.º 001/2009, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. Vitor Paulo de Meira, membro fundador da Entidade, convidando a mim: Robson Sonoda, também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: a)- Aprovar a Fundação da Associação “ACAP”; b)- Aprovação do estatuto, c)- eleição e posse da diretoria e conselho comunitário. Iniciando os trabalhos o presidente informou a importância da Fundação da associação , e seus benefícios para a comunidade, a qual foi aprovada unanimamente a sua fundação, e entre todos foi escolhido o nome de Associação Comunitária Cultural e Artística de AParanavai, com a sigla“ACAP”; Continuando o presidente já informou que todos os presentes seriam fundadores da mesma, uma vez que já aviam assinado a lista de presença, os quais são: Robson Sonoda, brasileiro, casado, comerciante, portador da Rg. n.º 00134037-6/MS e do CPF. n.º 959.236.759-00, residente na Rua Miguel Vieira Lopes, n.º 874, Distrito Sumaré em Paranavai/Pr; Diego Augusto Barroso dos Santos , brasileiro, solteiro , estudante , portador da Rg. n.º 100783045 /Pr e de CPF.n.º 065.180.539-25, residente na Rua 13 de Maio, n.º 20, Distrito Sumaré, em Paranavaí/Pr; Antonio Souza, brasileiro, casado, vigilante, portador da RG. n.º 1.327.273/Pr e do CPF. n.º 088.405.399-72 residente na Rua Ângelo Bigoto, n.º 1122, Distrito Sumaré, em Paranavaí/Pr; Laércio Pereira Antunes, brasileiro, casado, caldeirista, portador da Rg. n.º 4.732.493-94 e do CPF. n.º 774.654.409-63, residente na Rua João Climaco Pereira, n.º 1252, Distrito Sumaré, em Paranavai/Pr; Osmar Nascimento Da Silva, brasileiro, casado, do comercio, portador da Rg. n.º 5.095.361-0/Pr e do CPF. n.º 700.749.099-91, residente na Rua Anézia Ramos Moreira, s/n, Distrito Sumaré, em Paranavaí/Pr; Wilson Santana dos Santos, brasileiro, casado, Assessor, portador da Rg. n.º 4.841.576-8/Pr e do CPF. n..º 765.379.789-04, residente na Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1257, Distrito Sumaré, em Parañavaí/Pr e Roberto Carlos Faltz, brasileiro, casado, auxiliar de pedreiro, portador da Rg. n.º 5.230.560-8/Pr, e do CPF. n.º 790.326.959-20 ,residente na rua Angelo Bigoto, nº 1095 Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Marcos Carvalho Vicenter brasileiro, casado, Estoquista, portador do Rg 79674346/Pr e do CPF nº026133719-00 residente na Rua santarém nº 1026, Distrito sumaré. Antoni Januario de Meira brasileiro, casado,encarregado de patio, portador da Rg nº 4.631218-0/ Pr, e do CPF nº 0378078306-80, residente na rua Miguel Vieira Lopes s/n Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Margarida A. Nacimento, brasileira casada, auxiliar de produção, portadora do Rg 6.899.419-5/Pr e do CPF nº 014.958.939-52, residente na Avenida militão rodrigues de carvalho nº1203, Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Gildete costa chavez , brasileiro, casado, auxiliar de predreiro, portador da Rg 5.043.17-2/Pr, e do Cpf.016997999-70 residente na rua Pedro Mendes Lopes nº 1.442, Distrito Sumaré em Paranavaí Pr. Julio B.Santos, brasileiro, casado, comerciário,portador da Rg 5.433145-2, e do Cpf 796326299-49 residente na Avenida militão rodrigues de carvalho nº1203, Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Maria Patrocínio Fatz, brasileira, casada ,autônomo, portadora do Rg 8.938.756-6/Pr e do CPF.058.958.019-19, residente na rua Angelo Bigoto, nº 1095 Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Valdir Paulo Rogério,brasileiro, solteiro,comerciante,portador da Rg 3498586-3/Pr, e do Cpf 542482489-72, residente na rua Manoel Rocha de Oliveira n º 1117 Distrito Sumaré em Paranavai Pr.

SER FICO PÚBLICO. 10/01/2010
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 2012



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro "A-16" de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

*Selo de Autenticidade
anexado na última folha
deste documento.*

**VERSO EM
BRANCO**



Luzia S. da Silva Meira, brasileira casada, comerciante, portador da Rg 8175463-2/Pr e do Cpf 042.838.409-98 residente na rua Maria Montanino Marucci nº 245 Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Aparecida Sabino Antunes, autônomo, portadora da rg 33.411.920-0 e do cpf 048.918.479-05, residente na rua João Clímaco Pereira nº 1252, Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Edinei Sergio Lima, brasileiro casado, vigilante, portador do Rg 8175463-2/Pr e do Cpf 042.838.409-98, residente na rua João Clímaco Pereira nº 1303 Distrito Sumaré em Paranavaí Pr, Geovan Pereira de Siqueira, brasileiro, casado, encarregado de setor de produção, portador da Rg nº 5.440.312.7Pr e do cpf 883.861.809-78, residente na rua Anésia Ramos Moreira s/nº Distrito Sumaré em Paranavaí Pr Vitor Paulo Meira, brasileiro, casado, comerciante, portador da Rg. nº 5.330.999-2/Pr e do CPF. nº 828.343.859-04, residente na Rua Maria Montanino Marucce, nº 245, Distrito Sumaré, em Paranavaí/Pr. Passando para a aprovação do Estatuto foi procedida a leitura do mesmo cujas cópias já haviam sido distribuídas, sendo o mesmo discutido entre todos e aprovado por unanimidade. Dando seqüência deu-se inicio a ELEIÇÃO E POSSE dos membros da diretoria e conselho, sendo formada uma chapa única, que ficou assim constituída: Diretor Geral (Presidente) Vitor Paulo De Meira, Diretor Administrativo (Secretário): Robson Sonoda, Diretor de Operações (Tesoureiro): Diego Augusto Barroso dos Santos. Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: Antonio Souza, Laércio Pereira Antunes, Osmar Nascimento Da Silva, Wilson Santana Dos Santos, Roberto Carlos Faltz, A chapa foi eleita por unanimidade entre os presentes e já empossa cumprir o período de 02/12/2009 a 02/12/2013; 4 (quatro) anos. Nada mais havendo a tratar foi encerrado a presente assembléa, do qual foi lavrada a presente ata.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 02 de Dezembro de 2009.

Diretoria Executiva:

Vitor Paulo Meira.
Diretor Geral (Presidente)

Robson Sonoda.
Diretor Administrativo (Secretário)

*RTÓRIO
MAZONI*

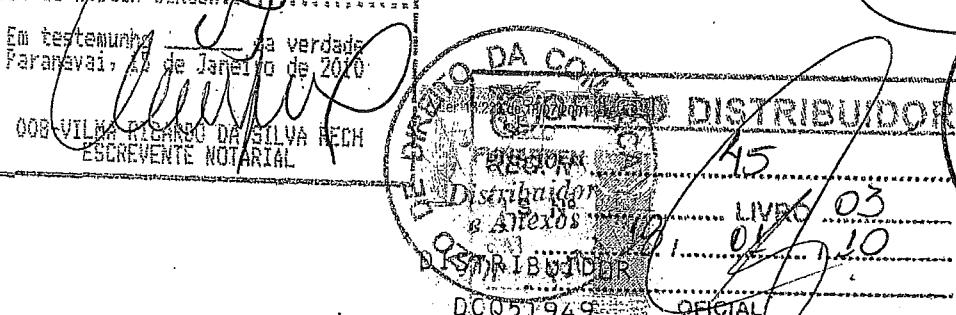
*CARTÓRIO
TOMAZONI*

CARTÓRIO TOMAZONI
Av. Paraná - 404 - Centro
Paranavaí/PR - Tel: (44)3423-3131

(CONHECO e dou fé' por SEMELHANÇA a(s)
(Pma(5) de
0023061-ROBSON SONODA

Em testemunha _____ é verdade
Paranavaí, 10 de Janeiro de 2010

009-VILMA RICARDO DA SILVA RECH
ESCREVENTE NOTARIAL



CARTÓRIO TOMAZONI
Av. Paraná - 404 - Centro
Paranavaí/PR - Tel: (44)3423-3131

(CONHECO e dou fé' por SEMELHANÇA a(s)
(Pma(5) de
0023061-VITOR PAULO DE MEIRA

Em testemunha _____ é verdade
Paranavaí, 10 de Janeiro de 2010
Eliezer
009-MARCIA MARTELINI PEREIRA SERRA
ESCREVENTE NOTARIAL



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE CON O ORIGINAIS
26 JAN 2010
[Signature]

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de parte interessada, que o teor da presente fotocópia confere com a via arquivada nesta Serventia, registrada em data de 18/01/2010, no Livro “A-16” de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o Nº 847 e Protocolada Sob o Nº 44.409.

Paranavaí, 17 de setembro de 2.010.


ALDEMIR DA SILVA FERREIRA
Escrevente Substituto

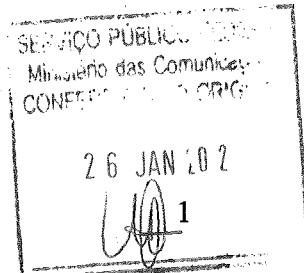


**VERSO EM
BRANCO**



Relação dos Associados da: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, contendo nome, número de documento e endereço completo.

- = Vitor Paulo Meira, portador da Rg. n.º 5.330.999-2, residente na Maria M. Marucci, n.º 245, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Robson Sonoda, portador da Rg. n.º 00134037-6, residente na Miguel Viera Lopes, n.º 874, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, paranavaí/Pr.
- = Diego Augusto Barroso dos Santos, portador da Rg. n.º 10.078.304-5, residente na Rua Treze de Maio, n.º 20, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Margarida A. Nascimento, portadora da Rg. n.º 6.899.419-5, residente na Av. Militão Rodrigues, n.º 1203, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Amtonio Januário de Meira, portador da Rg. n.º 4.631.218-0, residente na Miguel Vieira Lopes, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr
- = Gildete Costa Chaves, portadora da Rg. n.º 504.317-2, residente na Pedro Mendes Lopes, n.º 1442, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Julio B. Santos, portador da Rg. n.º 5.433.145-2, residente na Av. Militão Rodrigues, n.º 1203, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Maria Patrocínia Faltz, portadora da Rg. n.º 8.938.756-6, residente na Rua Ângelo Bigoto, n.º 1095, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr
- = Valdir Paulo Rogério, portador da Rg. n.º 3.498.586-3, residente na Rua Manoel R. Oliveira, n.º 1177, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Lucia Sabino Silva Meira, portadora da Rg. n.º 8.754.463-2, residente na Maria M. Marucci, n.º 245, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Geovan Pereira de Silveira, portador da Rg. n.º 5.440.312-7, residente na Rua Anésio Ramos Moreira, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
- = Marcos Carvalho Vicente, residente na Rua Santarém, N.º 1026, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.





A large watermark watermark featuring the coat of arms of Brazil. The central element is the Imperial Coat of Arms, which depicts a five-pointed star with a central sun and a diamond-shaped center containing three stars. This is surrounded by a circular border with the words 'REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL' and '16'. The entire emblem is set against a background of a grid pattern.

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ.
COMARCA DE PARANÁVAI
MUNICÍPIO DE PARANÁVAI
DISTRITO DE SUMARÉ

CARLOS OLIVONDE DE SÁ BRANDALISE
Oficial Titular. - do Registro Civil

Oficial Titular.- do Registro Civil

CASAMENTO Nº 3.521 - - - - -

CERTIFICO que, às fls. 096 do Livro N.º B/11 de Registro de Casamentos foi feito, hoje, o assento do casamento de "VÍTOR PAULO DE MEIRA" e "LUZIA SABINO DA SILVA", contraído perante o Juiz o Sr.: - Joaquim José Gonçalves e as testemunhas o Sr.: - Elídio Sabino da Silva; Francisca Pim Almeida Silva; Elenildo Gonçalves Santos e Maria Eunice dos Santos, brasileiros, maiores, sain res.

Ele, nascido em Graciosa-Paranávai-PR., aos 29 (vinte e nove) de Dezembro (12) de 1.970, profissão comerciante residente e domiciliado n/ distrito, filho de José Hilário de Meira, nascido em Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado ja falecido, e de Dona Maria Conceição da Silva Meira, do lar nascida em Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada n/ distrito.

Ela, nascida em São João do Caiuá-PR, aos 18(dezito) de Março(03), de 1978, profissão do lar residente e domiciliada n/ distrito filha de Lurival Sabino da Silva, lavrador, nascido em Estado de Pernambuco, residente e domiciliado n/ distrito e de Dona Maria Baptista da Silva, do lar nascida em Estado de São Paulo residente e domiciliada n/ distrito

A contraente passa a assinar-se "LUZIA SABINO DA SILVA MEIRA".
Regime adotado é o de:-- Comunhão Parcial de Bens

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.^º I-II-III e IV, do Código Civil - Observações:

do Código Civil - Caso Vaqueiro.

19. *Leucosia* *leucostoma* (Fabricius) *leucostoma* (Fabricius)

— 1 —

Digitized by srujanika@gmail.com

© 2013 Pearson Education, Inc.

O referido é verdade e dou fé.

D/Carlos.- Sumaré-PR, 11 de Outubro (19) de 1996.



Carlos O. de Sá Brandalise
Titular - CPF 088.340.839-20

R\$ 330.969-2

02/05/1980

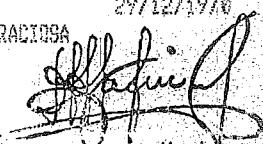
VITOR PAULO DE MEIRA

JOSÉ HILÁRIO DE MEIRA
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MEIRA

PARANÁ/PR

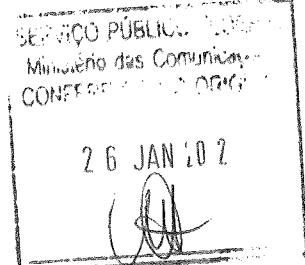
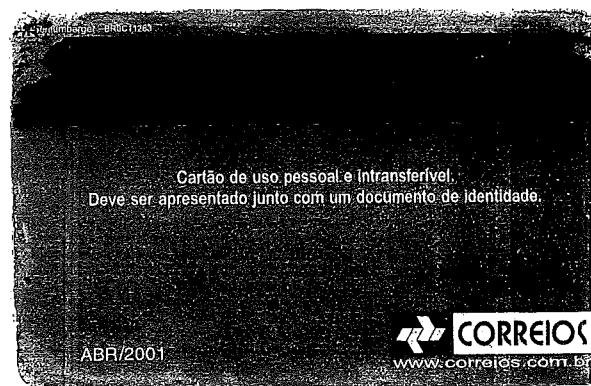
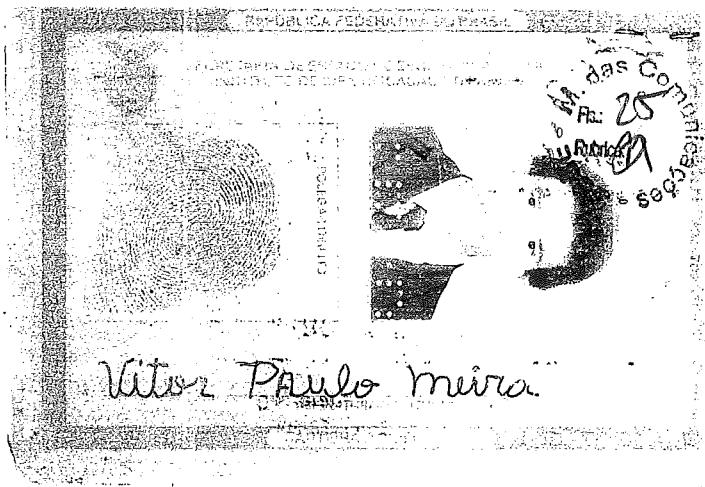
29/12/1970

CUNHARCA-PARANÁ/PR, GRACIOSA
D. NASC 3386, LIVRO=A4, FOLHA=222



Bel. Douglas Meira

E-HN? 116 DE 2000003





Carlos O. de Sá Brandalise
Titular - CPF 088.340.839-20



Carlos O. de Sá Brandalise
Titular - CPF 088.340.839-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Dante Ramos Junior
Oficial

Oficial
Adriana M. F. Ramos *Abdemir da Silva Ferreira*
Auxiliar Juramentada Escrevente Substituto
Rua Manoel Ribas, 2190, Jardim Vitoria, Caixa Postal nº203, Paranavaí-PR - Fone/Fax: (44)3423-8119

Livro B-036

Folha 258

Termo 009358

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste Oficio, consta que perante o Juiz de Paz Sr. Antonio Torres de Carvalho e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no dia 29 de novembro de 2008, às 10:00h, o casamento:

de - **ROBSON SONODA** -

que continuará a assinar - ROBSON SONODA

com - PÂMELA PAOLA ARROJO DE SOUZA

que passará a assinar - PÂMELA PAUL A ARPOIO DE SOUTO AZEVEDO

ELE de nacionalidade brasileira, solteiro, radialista, natural de Ilha Solteira-SP, onde nasceu no dia 02 de abril de 1969, filho de **YUGI SONODA**, natural do Estado de São Paulo e já falecido e de **MAURINA MOREIRA BARROSO**, natural do Estado de São Paulo, do lar, residente nesta cidade.

ELA de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, natural de Paranavaí-PR, onde nasceu no dia 03 de dezembro de 1988, filha de **AGUINALDO MOREIRA DE SOUZA**, natural do Estado da Bahia, eletricista, residente nesta cidade e de **MARIA DE LOURDES ARROJO DE SOUZA** natural do Estado da Paraíba.

Estado do Paraná, do lar, residente nesta
cidade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - PARANÁ - PR
referido é verdade e dou fé.
CERTIFICO e dou fé que a presente fotografia, feita na data de 29 de novembro de 2008,
confera com o original apresentado neste dia.
Assinatura de Aldemir da Silva Ferreira
2010
Escrevente Substituto

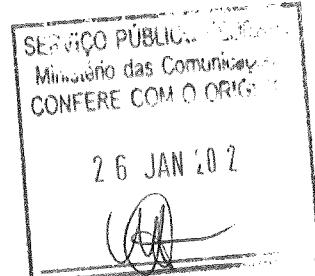
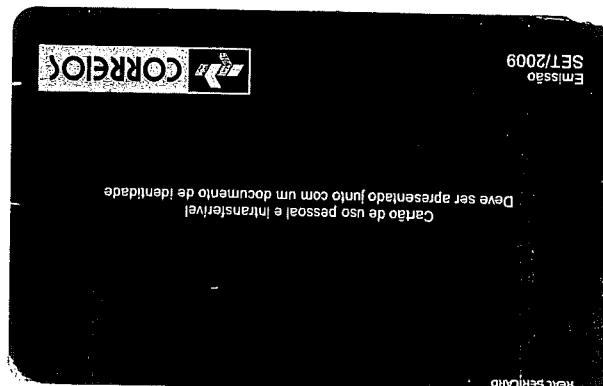
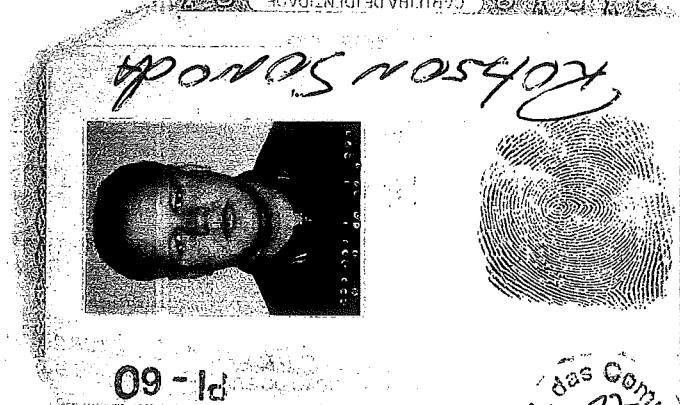
Aldemir da Silva Feteira
Escrevente Substituto

A circular official stamp from the Registro Civil de Santiago, Chile. The outer ring contains the text "REGISTRO DE LA CIUDAD DE SANTIAGO" at the top and "REGISTRO CIVIL" at the bottom. The center of the stamp contains the following information:

Daniel Ríos Júnior
Cónyuge de Valdés
13.228 de 13/07/2001
Alfonso Lautaro
Almendariz
Alfonso Lautaro Almendariz
Juramento



DELEGADO	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DATA DE EMISSÃO	003440376	GERAL
ROBESON Sondas	NAME	Yvette Sondas	Viajante	Robeson
Mauritius Moreira Barroso	E	Mauritius Moreira Barroso	DATA DE NASCIMENTO	02/04/1969
INHA Solteira-SP	NATURALIDADE	INHA Solteira-SP	DOC. NOME	D N 1003 L A-09 F 148
02/04/1969	DATA DE NASCIMENTO		IVETTE BARRETO-PF	
			Aliza F. da Mota dos Santos	





Carlos O. de Sá Brandalise
Titular - CPF 088.340.839-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Mal. Cândido Rondon, 1885 - Tel. (044) 22-3473 - Caixa Postal, 203
COMARCA DE PARANAVAÍ — PR

M. das Comunicações
Fe. 28
Rubrica
SSS - S.A.S.

22

REGISTRO CIVIL

Márcia Regina Colombo Canezin
Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e deixo que a presente fotocópia
constituirá com o original apresentado neste
Cartório, nesta data. OFICIAL



30 SET. 2010

Assinatura: M. S. CIMENTO

Oscar Tomazoni Taboada
Arlene Terezinha Mezzaroba Tomazoni Substituta
José Favero Porto Travain
Amarildo Sbrissi
Eduardo Pompeu de Souza

Vilma R. Silva Rech
Marcia Mastelini Pereira Serra
Cristiane Machado da Silva
Marcelo Ferreira Mendes

CERTIFICO

ivro, à folha e sob termo discriminados, conta o assento do nascimento de
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, nascido(a) a(o)s Seis (06) de maio(05) de 1991,--
Mil novecentos e noventa e um,--) sexo masculino,--
(s) 08:00 horas, em Hospital São Lucas de Paranavaí, nesta cidade,--

filho(a) de JOSE APARECIDO DOS SANTOS e MAURINA MOREIRA BARROSO naturais
respectivamente de Paraiso do Norte - Pr., e Paulicéia - SP., ele motoris-
ta e ela do lar com 38 anos de idade, residentes e domiciliados nesta ci-
dade,--

Avós paternos: Jose Bernardino dos Santos e Enedina Ferreira dos Santos,--

Avós maternos: Rosario Moreira Barroso e Acidina Maria Barroso,--

I declarante: Os pais do registrando, Terezinha Gobbe Carvalho, brasileira, casada, costureira e

Testemunhas Jorge Francisco Antunes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residen-
te na mesma cidade,--

Observações: O registrando não é gêmeo e não tem outro irmão com o mesmo
prenome. Registro feito de acordo com o Artigo 46 § 2º da Lei 6.015 de
31.12.73,--

O referido é verdade e dou fé.

Paranavaí, 11 de junho(06) de 1991,--

OFICIAL

Márcia Regina Colombo Canezin
Emp. Juramentada
RG. 4398.257-5



REGISTRO GERAL 10.078.304-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2004

NOME DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
MAURINA MOREIRA BARROSO

NATURALIDADE

PARANÁVAI/PR

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1991

DOC ORIGEM COMARCA=PARANÁVAI/PR, DA SEDE

C.NASC 24305, LIVRO=63A, FOLHA=234

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

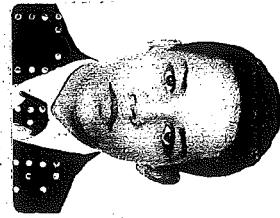
LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS - IPRA

DIRETOR - IPR

LEI N°7.116 DE 29/09/83

01/05/2004

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Diego Augusto B. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

21

M. das Comunicações - SESC
Flávia Ribeiro

06/05/1991

DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

065.180.539-25

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL

DEZ/2008

Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade
Cartão de uso pessoal e intencional

SERVIÇO PÚBLICO PERNAMBUCANO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS
26 JAN 2022



Carlos O. de Sá Brandalise
Titular - CPF 088.340.839-20



Carlos O. de Sá Brandalise
Titular - CPF 088.340.839-20

22/09/2001
Rubiá
2000 - Setor das Comunicações

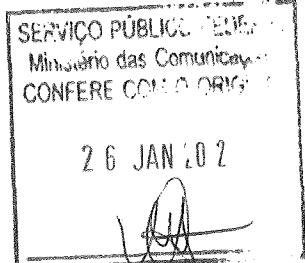
DECLARACÃO

Eu, **VITOR PAULO MEIRA**, como Diretor Geral - Presidente da Associação; **DECLARO** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a Sede provisória e o local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI – “ACAP”**, fica na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí – Paraná.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010

Vitor Paulo Meira
Dir. Geral - Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



V

23
S. Fe. 21
Rubrica
Data - 5000

DECLARAÇÃO

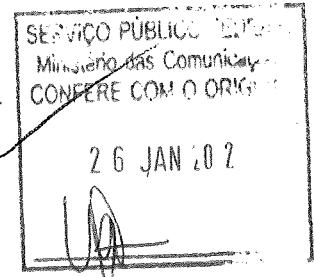
Eu, VITOR PAULO MEIRA, Diretor Geral – Presidente da Associação, Declaro, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, e em cumprimento do disposto no subitem 7.1, Alínea “p” da Norma Complementar 01/2004, que todos os Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”, residem na área urbana da comunidade a ser atendida pela estação da “RadCom”, numa faixa de no máximo 1 Km da localização do Sistema Irradiante (torre), ou seja, na faixa de abrangência onde será instalada, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.



Dir. Geral – Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



29

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

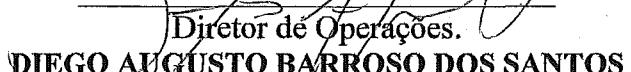
Nós abaixo-assinados, na qualidade de Dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAI – “ACAP”**; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com o CNPJ sob n.º 11.485.796/0001-36, com Sede, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **FIEL-CUMPRIMENTO** da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Diretor Geral – Presidente.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



Diretor Administrativo.
ROBSON SONODA.
CPF. n.º 959.236.759-00



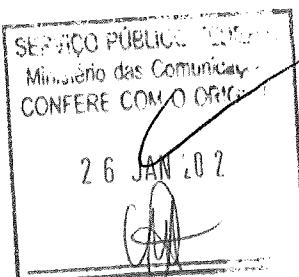
Diretor de Operações.
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

CPF. n.º 065.180.539.25

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.

Endereço para correspondência:

A. Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – “ACAP”
Att. Sr. Vitor Paulo Meira e/ou Sr. Robson Sonoda
Av. Militão Rodrigues de Carvalho. s/n, e/ou Rua Maria Montanino Marucce, n.º 245,
Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010
Telefone (0xx44) 99749590
Correio Eletrônico (e-mail) robson_sonoda@hotmail.com



25
44
33
Rubrica
666

DECLARAÇÃO

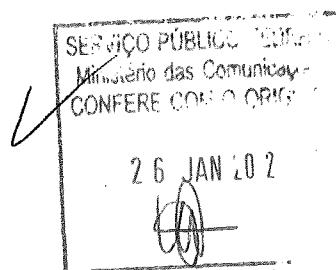
Eu, VITOR PAULO MEIRA, Diretor Geral – Presidente da Associação, Declaro, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”, com endereço para instalação do Sistema Irradiante (torre) e Studio, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, mediante assinatura, bem como de que a Associação não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoal que nestas condições participem de outra entidade detentora de Outorga para execução de qualquer dos Serviços mencionados, de acordo com os dispostos no subitem 7.1, Alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.



Dir. Geral – Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



26

ANEXO
FE 34
Publifel
0000 - 5000

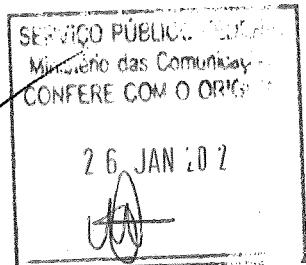
DECLARAÇÃO

Eu, VITOR PAULO MEIRA, Diretor Geral - Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”; Declaro, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme decisão por unanimidade, dos Membros da Diretoria Executiva, Conselheiros e Associados, foi escolhido o nome para a Emissora da Radio Comunitária, “RadCom”, no Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, sendo o seguinte: NOVA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.



Dir. Geral (Presidente) da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



27 - B.A. - 35
H. P. - 35
H. Putzler
SSG - 6205-201

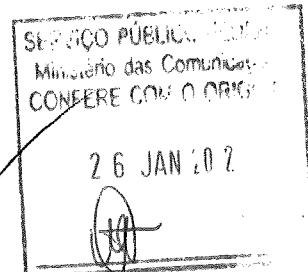
DECLARAÇÃO

Eu, VITOR PAULO MEIRA, Diretor Geral – Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”; Venho através desta, Declarar, para os devidos fins e de direito que se fizerem necessário, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a localidade, ou seja, a Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr; Pretendido para a Instalação do Sistema Irradiante da “RadCom”, não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até 1 Km, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1., da Norma Complementar 01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.

Vitor Paulo Meira
Dir. Geral – Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



28
36
Sociedade
de
Associações - SP

DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR PAULO MEIRA**, Diretor Geral - Presidente da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom", cito na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí - Paraná, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, são as seguintes:

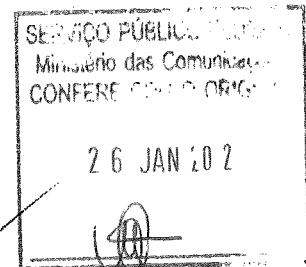
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

=LATITUDE.....: (23º) (04') (26") – Sul

=LONGITUDE.....: (52º) (24') (32") – W-GR.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.

Vitor Paulo Meira
Dir. Geral (Presidente) da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



29
Set 07
Ass. - 5

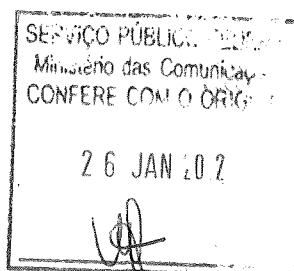
DECLARAÇÃO

Eu, VITOR PAULO MEIRA, Diretor Geral – Presidente da Associação; Venho através desta, Declarar, para os devidos fins e de direito que se fizerem necessário, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa entidade seja autorizada para funcionar a Emissora da “RadCom”, a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI – “ACAP”, através de sua Diretoria e feito por um Engenheiro responsável, apresentará o PRJETO TÉCNICO, em todo o seu conteúdo, contendo todos os requisitos, declarações e requerimentos, em conformidade com o Artigo 12.º, Inciso 12.1 e suas Alíneas de a) até h) da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 10 de Setembro de 2010.


Dir. Geral – Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04





Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Asociação Com. Cult. Art. de Paranavai - ACAP	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.485.796/0001-36
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85860000000-4 20000254188-5 22049182114-7 85796000136-5



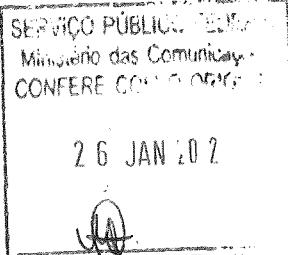
SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.15.37
0381671321

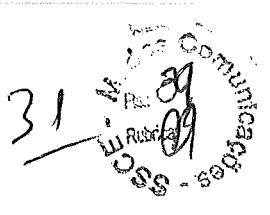
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIOMIR BARINI
AGÊNCIA: 381-6 CONTA: 41.813-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Código de Barras 85860000000-4 20000254188-5
22049182114-7 85796000136-5
Data do pagamento 04/10/2010
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 100401
AUTENTICACAO SISBB:
E. CF6. FDD. 235. ABB. 005





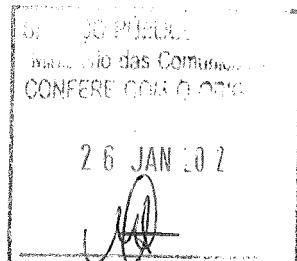
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Danessa Tain, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 046502438-7, residente na Rodovia São João, n.º SN, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – PR, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/PR, 24 de Setembro de 2010

Danessa Tain
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

32



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Taise Matheus Ineno, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 69306950, residente na Rua Agacina Andrade, n.º 5073, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Taise Matheus Ineno
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



C



33

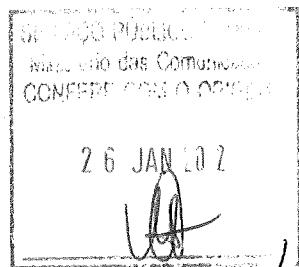
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Marcuth de Latina Nardete Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 1.821.375-35, residente na Cx. Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1.298, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



34
44 42
Educação
Comunicação
SS - CEC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rosangela Rosini Camorim, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 6.042.077-7, residente na Rua Catanduva, n.º 98, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010

Rosangela Rosini Camorim
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

26 JAN 2012

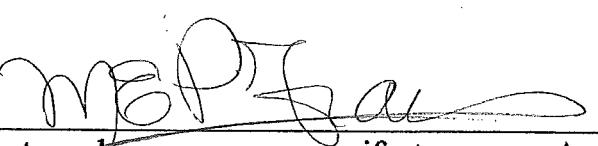
35
M.R. 43
S.S. 09
Comunidade
Pessoas - SSS

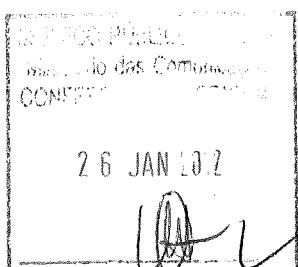
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Maria Elza Perino Fioncino, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.^o 30.1749.88, residente na Rua Projeto B Q. 2 lote 28, n.^o 28, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.^o 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.^o 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010


Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



36
M
Fls.
EL Rubrica
Sociedades - SSS

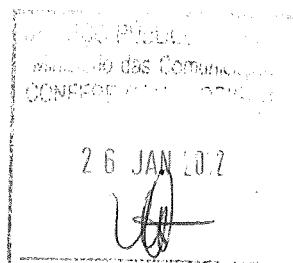
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luciana Giudolo R. da Silva Colussi, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 6.015.040-0, residente na Rua Pedro Mendes Ropes, n.º 229, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010

Luciana Giudolo Colussi
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

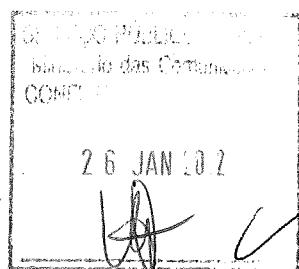
32 *W. des Com.*
FB 145
W. Ausland
SP *SP* *SP*

Eu, Miguel Roman den Sontier, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.^o 3.600 476, residente na R Amigo Bigotte, n.^o 3331, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.^o 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.^o 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Nicuel Romualdo Sandoval
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



38
M. das Comunicações
SSC - PR
Rubro

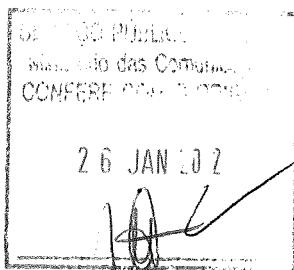
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Neide Pereira dos Santos Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 5.133.602-0, residente na Rua São Gobéti, n.º 783, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Neide Pereira dos Santos Araújo
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Hais Supermercado Ltda -, inscrito(a) no CNPJ, sob. n.^o 09245089/0001-20, com Sede na Av. Militão R. Carvalho, n.^o 1078, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.^o 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.^o 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

Assinatura do Representante Legal:

Nome: SONETE Dr. Silve.

~~1-100~~ 2-100 3-100 4-100

CPF. n.º 958502959-68

CPF. n.º 958502959-68

CONFIDENTIAL

26 JAN

卷之三

100

6 / 6

1

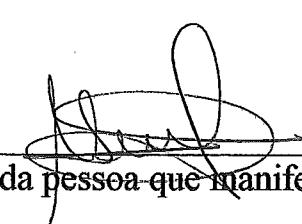
Y M. das C.
Fis. 10
Rubro
Coss - segredo

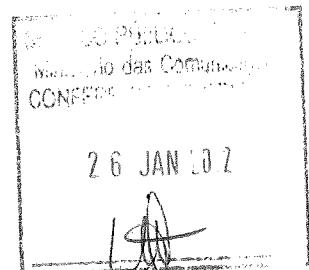
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Malene Sobino Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 6.227 098 - 5, residente na Avenida Romão Malino, n.º 3227, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010


Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



4
P.S.
Eu Rubro
06/09/2010

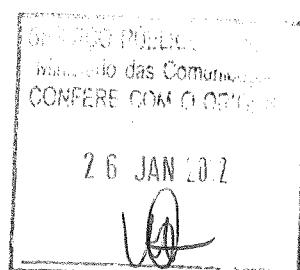
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvia Adriane Barbieri, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 7.364.765-7, residente na R. Santarim, n.º 1036, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Silvia Adriane Barbieri
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

Fs. 50
C.R.
RJ
2009
09/09/2009

42

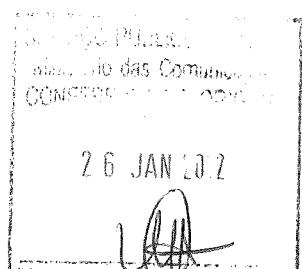
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvay P. de S. Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 4.278.944-5, residente na R. Japir, n.º 901, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Silvay P. de S. Silveira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

43
FOLHA 51
EUROPA
2001
SECRETARIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Ivanete Cip e Giovannini, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n.º 4.265.587-2, residente na R. Pedro Mendes Lopes, n.º 1466, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/PR, 24 de Setembro de 2010


Ivanete Cip e Giovannini
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.





44
M
Fis. 02
Rubrica
ESSA - SERRA

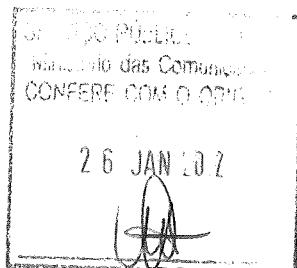
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina Helena Rines Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 3.163 473 - 3, residente na Av. Militão Rodrigues de Carvalho n.º 1510, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 21 de Setembro de 2010


Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



45
53
S880
EL RUMBO

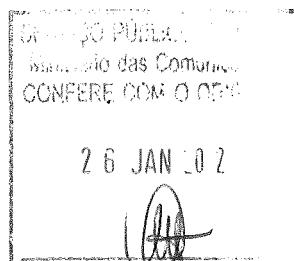
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, SANDRA BACK BO CALON, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 3372311-3, residente na R. ANTONIO JACOMEL, n.º 1182, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010

Sandra Back Bocalon
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

54
46

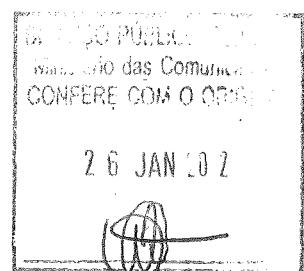
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Antônio Luizino Lins, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 38099232, residente na Rua das Flores, n.º 5m², Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010; no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 27 de Setembro de 2010

S. Lins
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

47
55
39
SS

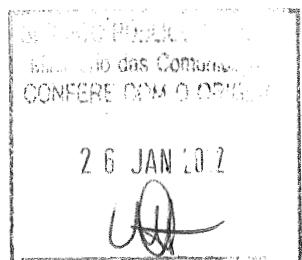
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regina Andrade Silveira Moura, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 8246 327-5, residente na Rua Sinal Columbari, n.º 12, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010; no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/PR, 24 de Setembro de 2010

Regina Andrade Silveira Moura
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



Y2
M. Fis. 56
09/09/09
Comunicação
S.S. - secretaria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, MÁRIO DONISÉTE DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 10905836-SP, residente na AV. MILITÃO RODRIGUES, n.º 1194, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010; no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

EXCEPCIONAL	BAIXO NÍVEL DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O DOCUMENTO	
26 JAN 2012	
	

✓

49

49
Ribeirão Preto
S.P.
06/01/2010

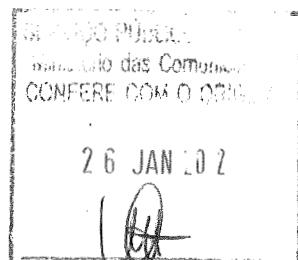
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Joséuoro L. Siqueira, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 04.939.974-0, residente na Rua São João - Sumaré, n.º 51 N°, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010; no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

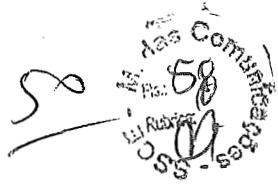
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 27 de Setembro de 2010.

Joséuoro L. Siqueira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Luis Timóteo SBAIS, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 14154686, residente na Rua Antônio MARUCCI, n.º 901, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SENTEMBR de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



51



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, DIVANI MENDES GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 1670.580-00, residente na _____, n.º _____, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Divisão de Imprensa
Sindicato das Comunicações
CONFERE PÔM A O CORRETO
26 JAN 2012

52

60
SAC
Comunidade
Paranavaí - PR

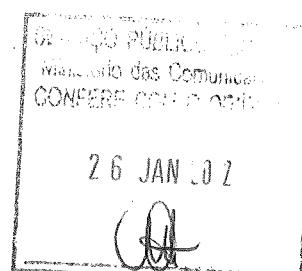
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Pedro Corrêa de Moura, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 6.053.385-9, residente na RUA SINAI COLUMBO, n.º 10, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Pedro Corrêa de Moura
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



53



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

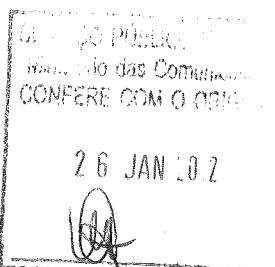
Eu, Patrício Pinho de Fátima PS da R Ponte, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 10.849 746, residente na R. Antônio Iaconel, n.º 1267, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

PSPSdal Pat.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



54



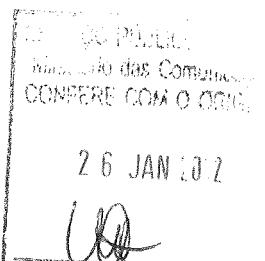
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Regiane Aparecida Rebollo, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 6.279.738-0, residente na Av. Militão R. de Carvalho n.º 1455, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/PR, 24 de Setembro de 2010

Regiane A.P. Rebollo
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



55.500
REC 63
SERVIÇO CORREIO

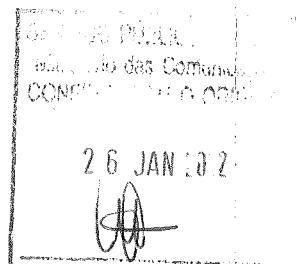
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Valéria Ferreira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º _____, residente na R: Paranavaí, n.º 196, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Valéria Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



64
86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

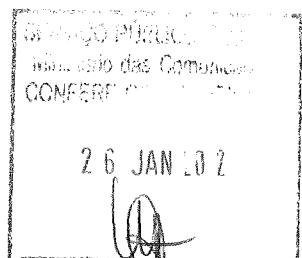
Eu, Leonardo Henrique Filó, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 10-656.155-9, residente na Rua Imperatriz, n.º 14, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Leonardo Filó

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

65
FEB 10 2010
S2
330

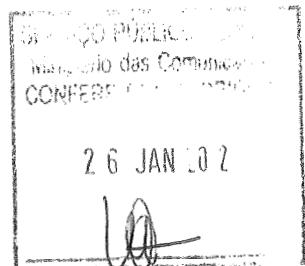
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Varunes Ap Oliveira Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 10.103.687-1, residente na Av. Militão Rodrigues de Carvalho n.º 581, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Varunes Ap Oliveira Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



82

Sindicato dos Comunicadores Sociais
20/01/2012
N.R.

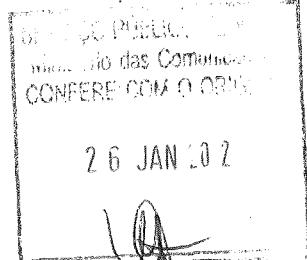
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Iaia maiano Ricoreli, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º _____, residente na R. Paranávai, n.º 182, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Iaia maiano Ricoreli
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

59



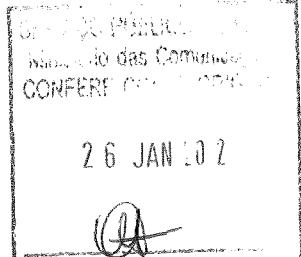
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Silvana Mello, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 3.231.222-1, residente na Rua das Flores, n.º 222, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 22 de Setembro de 2010

Silvana Mello
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

60



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, José Carlos dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 1805029-PR, residente na Av. Mieutor L. Carvalho, n.º 553, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

26 JAN 2012

✓

61



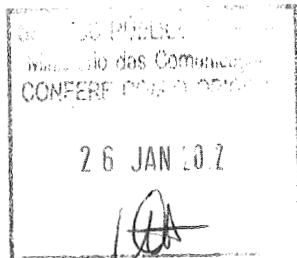
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOSÉ RONALDO GOMES TAVARES, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 6.512.154-9, residente na AV. MILITÃO RODRIGUES, n.º 582, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SETEMBRO de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



62



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Patrícia Gomis Díos, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 10.133.475.9, residente na R. João Clímaco Ferreira n.º 1313, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Patrícia Gomis Díos

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

63



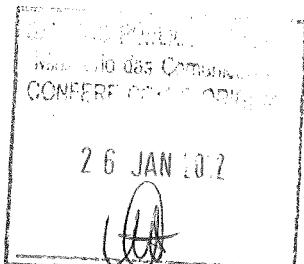
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Romano Rafael Martins, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 9252.929-2 PR, residente na AV. Militão R. Carvalho, n.º 1699, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



64
72
0
das Comunidades - Sesc

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

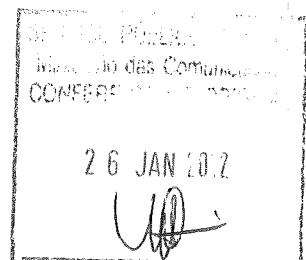
Eu, Jamires Apº Soares, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 49 82 2140, residente na R. Anizio Romeo Menino, n.º 1215, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Jamires Apº Soares

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



60
13
14/01/2012
Comunica
SIS - SSG

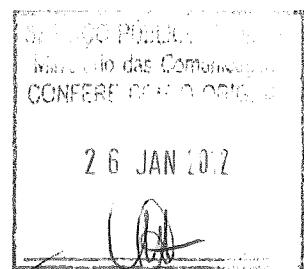
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Drausenide Luizotto, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 0.986.453-6, residente na Cidade Bragato, n.º 5244, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Drausenide Luizotto
Assinatura da pessoa que manifestou seu Apoio.



66



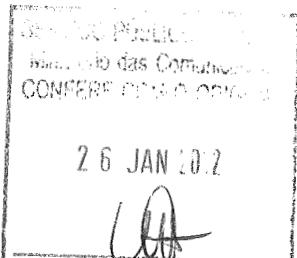
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Aparecida S. P. de Siqueira, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 13.103.626-9, residente na Av. Militão R. Carvalho, n.º 1194, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Janeiro de 2010

L. Cerec
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



64



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JOSÉ ROBERTO FONSECA VES, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 38276697-0, residente na SITIO SANTO ANTONÍO SUMARÉ, n.º _____, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SETEMBRO de 2010

José Robert Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

30-10-2010 PUBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERR 001 - 102010

68
A
das Co
Rubens
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Raílson de Almeida Meira, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 5141017-1 PR, residente na VILA RURAL SÃO JOÃO B.2 L.11, n.º S/N, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí – Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SETEMBRO de 2010

Raílson Almeida Meira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

69



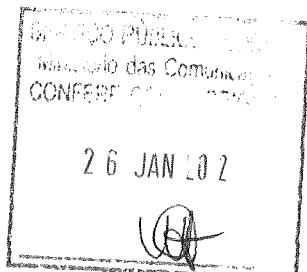
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, JÁZABEL MARIA DA CRUZ, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º 8010 984-5, residente na AV. MILITAS R. CARVALHO, n.º 982, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010

Jázabel da Cruz
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



26 JAN 2012

W

✓



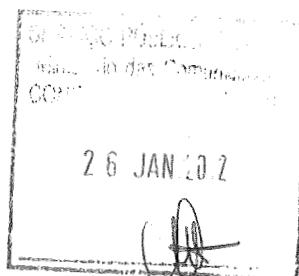
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rita da silva zambotti, portador(a) da Carteira de Identidade (Rg) n.º _____, residente na RUA NOVO HORIZONTE, n.º 1006, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, devidamente constituída e localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010; no município de Paranavaí - Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SETEMBRO de 2010

Rita da Silva Zambotti
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.



✓

21
M. do S. P. F.
Autógrafo
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ –“ACAP”**, localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

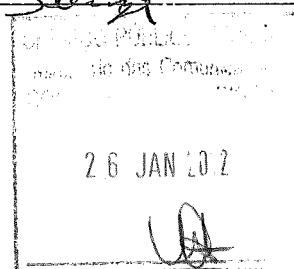
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

• Nome: ROSEVALDO PELICANO DE SOUZA
N.º da Rg. (Identidade) 600036653.958-0
Endereço: PEDRO M. LOPEZ, n.º 1264,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Rosevaldo Pelicano de Souza

• Nome: MANOEL PELICANO DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.): 5191 911-4
Endereço: PEDRO MENDES LOPEZ, n.º 1264,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Manoel Mendes Lopez

• Nome: ROGER MEDRADO DOS SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 40.588 296-3
Endereço: ANEZIA RAMOS MOREIRA, n.º 1047,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Roger M. dos Santos

• Nome: LUIZ PELICANO DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 468 9002-7
Endereço PEDRO M. LOPEZ, n.º 1264,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Luis Pelicano H. Souza



72
80
Eduardo
Ass. - SSS

• Nome PAULO Roberto Conduru
N.º da Identidade (Rg.) 4 193 413 1
Endereço Rua Santa Catarina, n.º 1003,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Paulo Roberto Conduru

• Nome Ednilson Souza Vieira
N.º da Identidade (Rg.) 7 516 253 7
Endereço Rua NOVA Horaondi, n.º 041,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Ednilson Souza Vieira

• Nome WELLINGTON E. OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 9 489 096 5
Endereço Rua Beira Mar Sul, n.º 148,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Wellington Oliveira

• Nome Wilson Teixeira Rosende
N.º da Identidade (Rg.) 8 771 668 16
Endereço Rua ANÉSIA RAMOS moreira, n.º 1228,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Wilson Teixeira Rosende

• Nome APARECIDO TEIXEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 2 186 998
Endereço Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1013,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Apaeceido Teixeira

• Nome Wilson Antônio dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 4 841 576 - 8
Endereço Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1297,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Wilson Antônio dos Santos

Setor de Atendimento ao Cidadão
Intendência das Comunicações
CONFECOM - Paraná

26 JAN 2022



M. das Comunicados
FES-81
Soc. SESC-Rubital

• Nome: Augusto Rodrigues de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 11396
Endereço: RUA TAPIR 078, n.º 1214,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.

• Nome Mrº Paulo Orlando
N.º da Identidade (Rg) 721.0010-7
Endereço Rua Pedro Mendes do Pr., n.º 1204,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura x. Paulo Orlando

• Nome Benedito Antônio do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 4.326.324-2
Endereço Rua Pedro Meneses Lopes, n.º 100
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: X Belo da Silveira

• Nome Buiz V Iacomel
N.º da Identidade (Rg.) 1860089
Endereço Rua Antônio V Iacomel, n.º 1206,
Distrito Sumaré CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura 

• Nome Thaindy S. Carvalho Camilme
N.º da Identidade (Rg.) 5.490.876.8
Endereço Ruf. Joaquim Sobral, n.º 574,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Thaindy S. Carvalho Camilme

• Nome André Luz H. Sencio
N.º da Identidade (Rg.) 68574951
Endereço Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 81,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura André Luz H. Sencio

Ministério das Comunicações
CONFEX 2011-0.0001-A

74 2^{as} Fis. 82
w/ Rubrica
Assinatura

• Nome José Luiz Iacomet
N.º da Identidade (Rg.) 6.512.055-7
Endereço RUA José Clímaco Pencino, n.º 1025,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura [Assinatura]

• Nome JUAREZ DEL PONTE
N.º da Identidade (Rg.) 7.391.747
Endereço RUA Antônio Iacomet, n.º 1267,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavai/Pr.
Assinatura Juarez Del Ponte

• Nome MAURO DELARANC
N.º da Identidade (Rg.) 3.159.992-0
Endereço RUA José Clímaco Pencino, n.º 1337,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavai/Pr.
Assinatura [Assinatura]

• Nome Carlos Roberto Cordeiro
N.º da Identidade (Rg.) 6.695.862-0
Endereço RUA SANTANA, n.º 1003,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Carlos A. Cordeiro

• Nome Flávio Alves Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.) 9.234.823-3
Endereço RUA CATANDUVA, n.º 1034,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Flávio AG.

• Nome Fernaldo Tomé Ponte
N.º da Identidade (Rg.) 9.521.221-2
Endereço RUA PEDRO MENDES LOPES, n.º 1769,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura [Assinatura]

DEPARTAMENTO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG.	<input checked="" type="checkbox"/>
26 JAN 202	
<u>UAM</u>	

75
FOLHA 83
EL RIBA
CONFERIDA - 2006

• Nome Luz Cláudia Bicheli
N.º da Identidade (Rg.) 5.734.468-7 SSP. PR
Endereço R. MILITAR P. de CRISTALO, n.º 126,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Luz Cláudia Bicheli

• Nome Antônio Matarucci
N.º da Identidade (Rg.) 661.218
Endereço Sítio São Luiz SUMARÉ, n.º —,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Antônio Matarucci

• Nome ELI BARROZA DO AMARAL
N.º da Identidade (Rg.) 300.333.4-5
Endereço PEDRO MENDES LOPEZ, n.º 1084,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Eli Barroza

• Nome ELIANI C. RADDEGUEI
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço A.V. MILITAR R. CARVALHO, n.º —,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Eliani Raddeguei

• Nome Domingos ALONSO
N.º da Identidade (Rg.) 1.745.413-7
Endereço RUA ITAPEMIRIM CHOCAS JARUCA, n.º 51,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Domingos Alonso

• Nome Luizinho Santini
N.º da Identidade (Rg.) 1.153.862
Endereço Rua Sionho Lacerda 1645, n.º 1645,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Luizinho Santini

INSTITUIÇÃO DAS COMUNIDADES
CONFITE 2006

26 JAN 202	✓
------------	---

26
84
01
2000

• Nome: Wilson Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 5.597.912-0
Endereço: Rua Manoel Rocha de Oliveira, n.º 1117,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Wilson Ribeiro

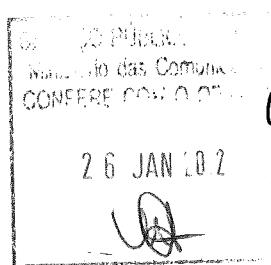
• Nome José Carlos Antunes
N.º da Identidade (Rg.) 5.718.678
Endereço Rua Pedro Menino Dopen, n.º 1303,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura José Carlos Antunes

• Nome Reginaldo Fernandes Portilho
N.º da Identidade (Rg.) 7.798.094-6
Endereço Rua Angelo Bicoto 1352, n.º 1352,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Reginaldo F. Portilho

• Nome Diego Henrique Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 9.876.751-7
Endereço Rua Floresta, n.º 09,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Diego H. Ramos

• Nome Clóvis Coelho de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 1724.763-8
Endereço Sítio S. Domingo Jocarei, n.º —,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Clóvis Coelho de Oliveira

• Nome Clóvis Coelho de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 9.152.131-0
Endereço Rua Peixoto Mentes do Ctr, n.º S/Nº
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Clóvis Coelho de Oliveira



85
85
85

77

• Nome: EDINEI Sérgio Lima
N.º da Identidade (Rg.) 8.179.463-2
Endereço: Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1303,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Edinei

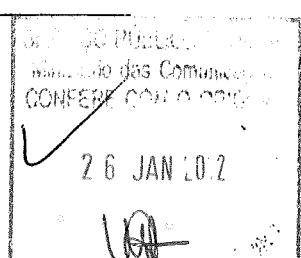
• Nome LAERCIO PALMA
N.º da Identidade (Rg.) 3.856.141-3
Endereço R. SAM FAREM, n.º 1132,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Laercio

• Nome Angélica de Moraes Ferraro
N.º da Identidade (Rg.) 11.048.556-5
Endereço R. Angelo Bigotto, n.º 1107,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Angélica de Moraes Ferraro

• Nome Eduardo Mileni
N.º da Identidade (Rg.) 11.049.567-9
Endereço Rua das Mercadorias, n.º 871,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Eduardo Mileni

• Nome Comila Lima Rego
N.º da Identidade (Rg.) 12.529.245-3
Endereço Rua manuel Rocha da Alvaria, n.º 1117,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Comila boma

• Nome Gricia Maria Rego
N.º da Identidade (Rg.) 3.804.055-3
Endereço Rua manuel Rocha Alvaria, n.º 1117,
Distrito Sumaré, CEP 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Gricia ma Rego



78
2000-01-26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ –“ACAP”**, localizada na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

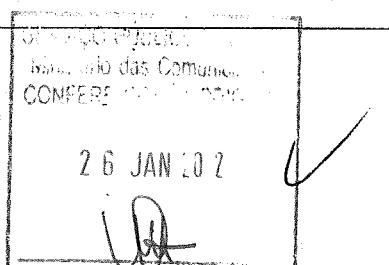
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

• Nome: Maria Aparecida Rogerio Santana
N.º da Rg. (Identidade) 8376.270-5
Endereço: Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1303,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Maria Aparecida Rogerio Santana

• Nome: Heon Carlos Galdino dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 10.655.924-1
Endereço: Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1297,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Heon Carlos Galdino dos Santos

• Nome: Gelson Souza Rosário Santana
N.º da Identidade (Rg.) 9.044.304-5
Endereço: Rua Pedro Mendes Lopes, n.º 1303,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: Gelson Souza Rosário Santana

• Nome: KOSEKI H. SERAPIÃO SANTANA.
N.º da Identidade (Rg.) 6.857.491-9.
Endereço R. SIN VAL COQUEIRAL, n.º 743,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura: RH



M. das C.
Fis. 97
El. Rubricado
CSS - 999

29

• Nome: Oswaldo Lino
N.º da Identidade (Rg.) 1.709.628
Endereço: Rua Amegio P. Moreira, n.º 908,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Oswaldo Lino

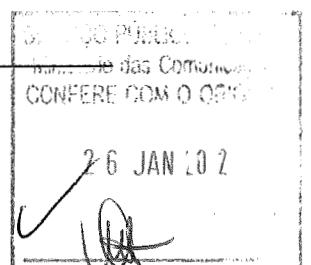
• Nome Edimoldo J. Martins
N.º da Identidade (Rg.) 4939.946-4
Endereço R. Antônio Iocome, n.º 1144,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Edimoldo Jesus Martins

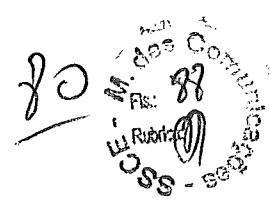
• Nome Geronete Vilura Braga
N.º da Identidade (Rg.) 87.630.68-4
Endereço Rua das Orquídeas, n.º 1165,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Geronete Vilura Braga

• Nome MARIA V. PARECIDA COSTA
N.º da Identidade (Rg.) 2-252 258
Endereço R. Paraná, 101, n.º 136,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Áurea A. Costa

• Nome Gilberto Apa Gonzal
N.º da Identidade (Rg.) 5-267-055-1
Endereço Amegio Pomes Moreno, n.º 180,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Gilberto Apa Gonzal

• Nome Regina Luis Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 77.36.623
Endereço R. contas Paiva, n.º _____,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Regina Luis Bueno





• Nome Gilson C. Lira
N.º da Identidade (Rg.) 45084170-7
Endereço: Rua Catanduvas - It. Social Sumaré, n.º 517,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Gilson Laimara Lira

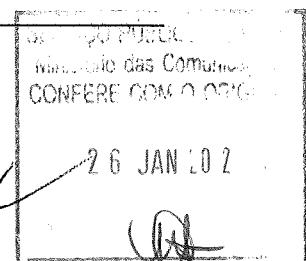
• Nome Sueli Dolorme Zomboni
N.º da Identidade (Rg.) 24.563.561-0
Endereço R. Angelo Brigato, n.º 1071,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Sueli Dolorme Zamboni

• Nome Mendel Dolorme Zomboni
N.º da Identidade (Rg.) 93333 518-3
Endereço R. Angelo Brigato, n.º 1071,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Mendel Dolorme Zomboni

• Nome Rafael Dolorme Zomboni
N.º da Identidade (Rg.) 884 0670-2
Endereço R. Angelo Brigato, n.º 1071,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Rafael Dolorme Zomboni

• Nome José Gomes Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 9.998.109-1
Endereço R. José Gomes Ferreira, n.º 1079,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura José Gomes Ferreira

• Nome JAIR De Mazi
N.º da Identidade (Rg.) 2185561-0
Endereço Chácara Olho - Verdi - Sumaré, n.º 517,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Jair De Mazi



81
Fls: 89
Poder Judicante
0333 - 5005-6

• Nome: Elisangela Boenzi Zanoni
N.º da Identidade (Rg.) 2053030 - 7
Endereço: Rua Tamu, n.º 1025,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Elisangela Boenzi Zanoni

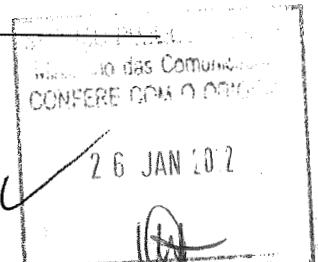
• Nome Seiri Bigoto
N.º da Identidade (Rg.) 17.688.719-5
Endereço Rua Santarum, n.º 1149,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Seiri Bigoto

• Nome Antônio Mazzero
N.º da Identidade (Rg.) 5.566.594-0
Endereço Rua Tapir, n.º 1036,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Antônio Mazzero

• Nome IUDINETE A. DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 5934.053-0
Endereço Rua Amélia M. Marro, n.º 55,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Iudete A. Da Silva

• Nome Eraldo P. Jel
N.º da Identidade (Rg.) 4.782.727-2
Endereço Rua Anjelo Bigoto, n.º 1023, frente
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Eraldo P. Jel

• Nome VINÍCIUS MANGALI
N.º da Identidade (Rg.) 610481
Endereço Rua Azevedo R. Maru, n.º 1011,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Vinicius Mangali



82
M. das Comunicações
Fis. 90
Rubroca 01

• Nome Paulo Rafael Barbieri
N.º da Identidade (Rg.) 9689 418 - 0
Endereço Rua Souto Maior, n.º 1036,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Paulo Rafael Barbieri

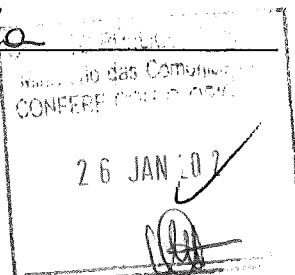
• Nome José Luciano Picorelli
N.º da Identidade (Rg.) 0457977
Endereço Rua Paranávai, n.º 196,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura José Luciano Picorelli

• Nome Glenice Palombo de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 6404699 - 3
Endereço Avenida Militão Rodrigues Gavallho, n.º 1012,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Glenice Oliveira

• Nome Jamilton Coimbra Tino
N.º da Identidade (Rg.) 5736 3630
Endereço Rua Anísio Ramos Moreno, n.º S/Nº,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Jamilton Coimbra Tino

• Nome Foxlene Ferreira de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 8.664.399 - 5
Endereço Rua Sobral, n.º 1210,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Foxlene Ferreira de Souza

• Nome Gislaine Aline Meira Correia
N.º da Identidade (Rg.) _____
Endereço Rua B, n.º 1036,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Gislaine Aline Meira Correia



83
M. das Comunicações
E. Fis. 91
Rúbrica 01
SSC

• Nome: Ricardo Brey
N.º da Identidade (Rg.) 887675
Endereço: Recondo Garcia, n.º 511,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Ricardo Brey

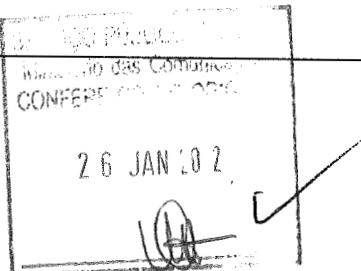
• Nome João Antônio Zamboni
N.º da Identidade (Rg.) 7.402.930 - 7
Endereço Rua São João Braga, n.º 1071,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura João Antônio Zamboni

• Nome Juani Lopes de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 4569163 - 2
Endereço Joqueim Feira de Souza, n.º 281,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Juani Lopes de Oliveira

• Nome Valdemir Lain
N.º da Identidade (Rg.) 3.461.881.00
Endereço Sítio Lain, n.º 230,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Valdemir Lain

• Nome Cícero A.P. Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) 4.000.595-5
Endereço Q. 12-20 - Rua Proprietário A., n.º 511,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Cícero A.P. Cardoso

• Nome Morais A.P. Vizinho Gerardo Moreira
N.º da Identidade (Rg.) 5.460.152-2
Endereço Sítio Santo Antônio, n.º _____,
Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, Paranavaí/Pr.
Assinatura Morais A.P. Vizinho Gerardo Moreira



84 das Com
FBI: 92
Lis Rubrica
OSS - sec

= Nome: APARECIDA SABINO ANTUNES
Número Identidade (Rg): 33.411.920-0 PR
Endereço: RUA JOÃO CLIMAÇO PEREIRA n.º 1252, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: Aperecida S. Antunes

= Nome: Elizabete M. A Barbieri
Número Identidade (Rg): 3.951.228-9
Endereço: R. Santarem, n.º 136, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: Elizabete M. A Barbieri

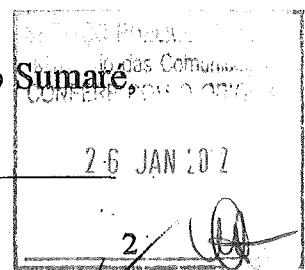
= Nome: _____
Número Identidade (Rg): _____
Endereço: _____, n.º _____, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: _____

= Nome: _____
Número Identidade (Rg): _____
Endereço: _____, n.º _____, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: _____

= Nome: _____
Número Identidade (Rg): _____
Endereço: _____, n.º _____, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: _____

= Nome: _____
Número Identidade (Rg): _____
Endereço: _____, n.º _____, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: _____

= Nome: _____
Número Identidade (Rg): _____
Endereço: _____, n.º _____, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010
Assinatura: _____



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

85
01/01/98
Município das Comunidades
CONFÉRENCIA 2010
SAC - 8800-00000-00000

A Associação dos Moradores do Distrito de Sumaré inscrita no CNPJ, sob. n.º 84.784.834/0001-25, com Sede na Rua Manoel R. de Oliveira, n.º S/N, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 29 de Setembro de 2010.

José Rubens Mendes
Assinatura do Representante Legal.

Nome: José Rubens Mendes

CPF. n.º 697 885 619-34



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SUMARÉ



Às vinte horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez (28/02/2010), na sede da Associação de Moradores do Distrito de Sumaré situada à Rua Manoel Rocha, s/n Jardim Ereni, nesta Cidade de Paranavaí/PR. Reuniram-se os membros da referida entidade, atendendo o edital de convocação do Sr. Vitor Paulo Meira fixado na sede da Associação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, 1º- Ratificação e consolidação de todos os atos praticados pela associação no período de (13/05/2009 a 28/02/2010) treze de maio de dois mil e nove, a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez, 2º- Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e 3º- Posse dos membros eleitos. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Vitor Paulo Meira o qual convidou a mim, Ivonete Sirino da Silva, para secretariar os trabalhos. Verificando a existência do quórum necessário, foi dado como instalada a Assembléia Geral em primeira convocação. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que os membros da última diretoria e conselho fiscal foram eleitos para um mandato que findou-se em 12/05/2009 (doze de maio de dois mil e nove). Porém por falta de inscrição de chapas não foram realizadas as eleições sucessoras. Ressaltou a importância da ratificação e consolidação dos atos praticados pela Associação no período de 13/05/2009 à 28/02/2010, em virtude da inexistência de um representante legal no referido período, em razão das atribuições de cada cargo ter se findado com o mandato. Esclarecidos os motivos, deu-se inicio ao primeiro assunto da pauta, sendo aprovada por unanimidade dos presentes através de aclamação a ratificação e consolidação de todos os atos administrativos, contábeis e tributários da Associação de Moradores do Distrito de Sumaré, sendo vetado qualquer tipo de questionamento futuro. Após a ratificação dos atos, deu-se inicio a eleição para a nova Diretoria da Associação. Foi constatado a inscrição de duas chapas. A eleição ocorreu no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez (28/02/2010) contou com a participação de 398 votantes, sendo sete votos nulos e dois brancos, a chapa dois liderada por Wilson Santana dos Santos, teve 170 votos. A chapa vencedora foi a chapa um, liderada por José Rubens Mendes, que teve 219 votos, e ficou assim constituída:

Diretoria Executiva

Presidente.....	José Rubens Mendes
Vice-Presidente.....	Maria Regina Custódio Santana
1º Secretaria.....	Ivonete Sirino da Silva
2º Secretária.....	Margarete Gomes Danelute
1º Tesoureiro.....	Jeovan Pereira de Siqueira
2º Tesoureiro.....	Osmar Nascimento da Silva

Conselho fiscal

Membro Efetivo.....	Laércio Pereira Antunes (Presidente)
Membro Efetivo.....	Antonio de Souza (Vice-Presidente)
Membro Efetivo.....	Maria de Fátima M. Chaves
Membro Suplente.....	José Alberione Giraldelli
Membro suplente.....	Vitor Paulo Meira
Membro Suplente.....	Valdir Paulo Rogério

Em seguinda foi procedida a posse dos membros eleitos para um mandato de dois anos a partir de vinte e oito de fevereiro de 2010 a doze de maio de dois mil e doze

26 JAN 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - PARANÁVAI - PR.
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia
confere com o original apresentado neste
Cartório, nesta data.

17 JUN. 2010

Lemilva

<input type="checkbox"/> Oscar Tonazoni - Tabelião	<input type="checkbox"/> Vilma R. Silva Rech
<input type="checkbox"/> Arlete Terezinha Mezzaroba Tomazoni - Substituta	<input type="checkbox"/> Marcia Mastelini Pereira Serra
<input type="checkbox"/> Luiz José Favero	<input type="checkbox"/> Cristiane Machado da Silva
<input type="checkbox"/> Edson Forto Travali	<input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes
<input type="checkbox"/> Amarildo Shrussi	
<input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza	

*Certifico que o Selo
FUNARPE N° foi
afixado na última
folha deste documento.*

a responsabilidade pelos atos praticados no período ratificado e consolidado bem como o comprometimento da associação, atendendo seus fins institucionais. Antes de encerrar ficou estipulado um prazo de 150 dias para a diretoria recém empossada proceder à adequação do Estatuto social da associação a disposição do novo Código Civil Brasileiro nos termos da legislação vigente. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia e pediu que se lavrasse a ata. Eu Ivonete Sirino da Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes.

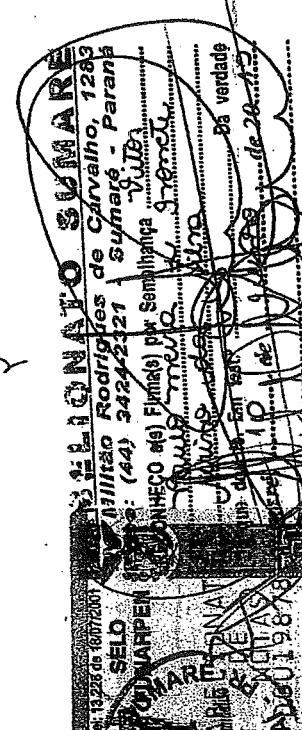
TABELIONATO
SUMARÉ

Vitor Paulo Meira
Presidente da Assembléia

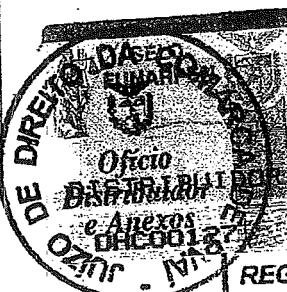
José Carlos Giovine Martins
Auxiliar Notarial



ATAS
COMUNICADAS
LILIANA RUBELLA
11/01/2011
LILIANA RUBELLA
11/01/2011
LILIANA RUBELLA
11/01/2011



Ivonete Sirino da Silva
Ivonete Sirino da Silva
Secretaria da Assembléia



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

REG. N°	843
FLS. N°	03
EM	06/01/2010
OFICIAL	CONF. DE O. OFICIAL

26 JAN 2010

Serviço Registral de Paranavaí
PROTOCOLADO SOB N° 0045214
REGISTRADO SOB N° 0038081
NO LIVRO B-207

Paranavaí, 14 de junho de 2010

Aldemir da Silva Ferreira
Escrivente Substituto



TABELIONATO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia
confere com o original apresentado neste
Cartório, nesta data.

17 JUN. 2010

envelope

-
 Oscar Tomazoni Tabelião
 Arlete Terezinha Mezzaroba Tomazoni - Substituta
 Luiz José Favero
 Edson Forte Travaini
 Amarildo Sbrusci
 Eduardo Pompeu de Souza
 Vilma R. Silva Rech
 Marchi Mastelini Pereira Serra
 Cristiane Machado da Silva
 Marcelo Pereira Mendes

88
Fl. 48
Rubro
089 - 600
Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

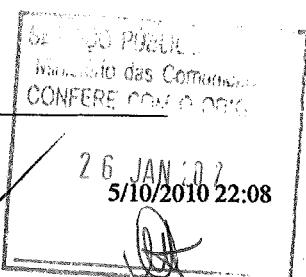
Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.784.834/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SUMARÉ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEDRO MENDES LOPEZ	NÚMERO 346	COMPLEMENTO	
CEP 87.702-170	BARRA/DISTRITO DISTRITO DE SUMARÉ	MUNICÍPIO PARANÁVIAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010 às 18:21:06** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



83

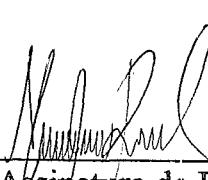
Faz. 97
El. Rui Costa
03/01/2012

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS AMÉRICAS inscrita no CNPJ, sob. n.º 10 496 352/0001-33, com Sede na RUA SOBRET S/N, n.º S/N, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

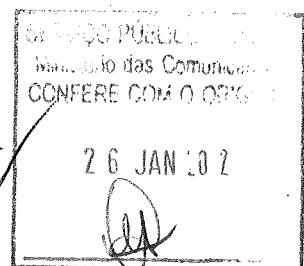
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marcos Teixeira Rodrigues

CPF. n.º 031480999-66



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
JARDIM DAS AMÉRICAS E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS.**



Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 20:00 horas, na rua Gobet s/n, Jardim das Américas, nesta cidade e comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, reuniram-se as pessoas constantes na lista de presença, com a finalidade de criar a Associação de Moradores do Jardim das Américas e bairros circunvizinhos, sob a presidência do Sr. Marcos Teixeira Rodrigues, o qual convidou a mim Rosa dos Santos Silva para secretariar os trabalhos. Dando inicio, o Sr. Presidente ressaltou a importância da criação da entidade e após foi colocado em votação a instituição da mesma e aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu a apreciação dos presentes o estatuto da entidade, sendo procedida a sua leitura colocada em discussão e aprovado por unanimidade. Em seguida foi aberto oportunidade para que os presentes manifestassem o interesse de participarem da primeira diretoria e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando sendo que apenas os primeiros membros exercem um mandato de 03 (três) anos, e que os eleitos posteriormente exercerão um mandato de 02 (dois) anos. Na sequência, foi decidido por aclamação compor a diretoria no período de 17/07/2008 a 16/07/2011, pelas seguintes pessoas:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente	Marcos Teixeira Rodrigues
Vice Presidente	Deivid Diony Braz da Silva Ueki
1º Tesoureiro	José dos Santos Souza
2º Tesoureiro	Sirineu Braz da Silva
1º Secretário	Rosa dos Santos da Silva
2º Secretario	Clarice Nunes dos Reis Martins

CONSELHO FISCAL

Presidente	Marina Pinheiro Ueki da Silva
Membro efetivo	Alex Junior da Silva Sábio
Membro efetivo	Inês dos Santos Souza
Membro suplente	Ermelinda Lúcia dos Santos Ribeiro
Membro suplente	Walter Augusto Favoreto
Membro Suplente	Solange Viana Favoreto

Em seguida foi procedida à posse de toda a diretoria e Conselho Fiscal, na qual assumiram o compromisso de velar pelo bom funcionamento da associação, atendendo os seus fins institucionais. Nada mais havendo, eu Rosa dos Santos da Silva, secretária, lavro a presente ata e assino juntamente com o presidente, segue anexa a lista de presentes na reunião.

Rosa dos Santos da Silva

Marcos Teixeira Rodrigues

Rosa dos Santos da Silva

CARLOS TORQUATO

Dr. Samuel Barbosa Pereira
OAB-PR 30.569

*DELEGADO PÚBLICO
Institucional das Comunicações
CONFERE COM O QSC*

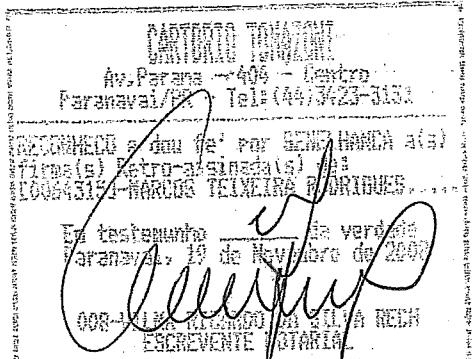
26 JAN 2012



Serviço Registral de Paranavaí

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB N° 0042235
REGISTRADO SOB N° 0000822
NO LIVRO A-015
Paranavaí, 21/11/2008

Aldemir da Silva Ferreira
Escrevente Substituto



CARTÓRIO TOMAZONI

Av. Paraná - 404 - Centro
Paranavaí/PR - Tel: (44)3423-3131
RECONHEÇO e dou fez por SEMELHANÇA
firma(s) das
010-CHRISTIANE MACHADO DA SILVA

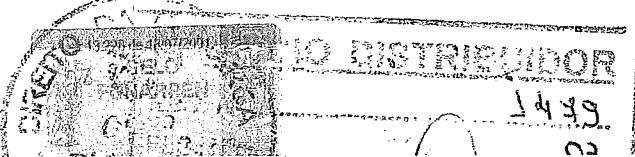
Em testemunha am da verdade
Paranavaí, 18 de Novembro de 2008
amnha
010-CHRISTIANE MACHADO DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL

CARTÓRIO TOMAZONI

Av. Paraná - 404 - Centro
Paranavaí/PR - Tel: (44)3423-3131

RECONHEÇO e dou fez por SEMELHANÇA
firma(s) Retro-assinada(s) de:
00319211-SAMUEL BARBOSA PEREIRA.....

Em testemunha am da verdade
Paranavaí, 18 de Novembro de 2008
amnha
010-CHRISTIANE MACHADO DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL



verso 1 lado
010-CHRISTIANE MACHADO DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL



91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

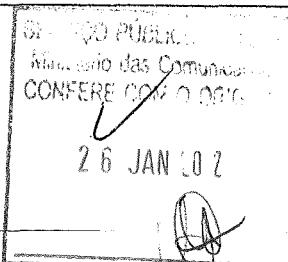
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.496.352/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2008
NOME EMPRESARIAL AMOJAM-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS AMÉRICAS E BAIRROS CIRCUNVISINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOJAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE GRACIANO DE OLIVEIRA	NÚMERO 849	COMPLEMENTO CASA	
CEP 87.702-170	Bairro/Distrito JARDIM DAS AMÉRICAS	Município PARANÁVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010 às 18:23:13** (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



92

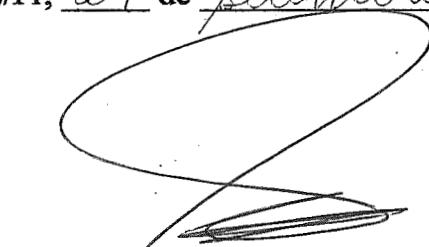
M. F. M. 100
U. P. S. S. - S. P. E. S. S.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A APMF - Colégio Estadual Adélia Rossi Ormalde, inscrita no CNPJ, sob. n.º 00.251.716/0001-61, com Sede na Rua Maristela, n.º 100, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marcos Paulo Moraes de Oliveira

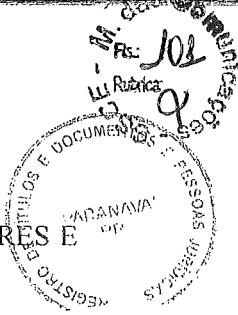
CPF. n.º 004271849-08



Ata nº 01/2010 – ATA DE REUNIÃO DA APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA ROSSI ARNALDI – EFM

PAUTA: ESCOLHA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PARA O BIÊNIO 2010-2012.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez, nas dependências do Colégio Estadual Adélia Rossi Arnaldi, reuniu-se a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, pais de alunos, professores, funcionários e direção, afim de que fosse escolhida nova diretoria para a Associação para o biênio dois mil e dez / dois mil e doze. A Presidente da Associação, Idinéia Aparecida Bigotto Ereno deu abertura a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida explanou a importância da escolha desta Diretoria Representativa, a qual representará a Comunidade Escolar no período designado. A Presidente informou aos presentes que os cargos estavam à disposição de todos os que se dispusessem a representar de forma voluntária, sem remuneração, esta Comunidade Escolar e explicou as funções de cada cargo de acordo com o Estatuto da Associação. Em seguida pediu que fossem formadas as chapas. Concorreu a eleição chapa única composta da seguinte maneira: Presidente: Marcos Paulo Moraes de Oliveira; Vice-Presidente: Ricardo Cristiano Barbosa; Primeira Secretária: Suely Tazuko Harada; Segunda Secretária: Rosângela Cristina Ottesbach; Primeiro Tesoureiro: Laércio Palma; Segunda Tesoureira: Lílian Lúcia Vitturi Tino; Primeira Diretora Sócio-Cultural e Esportivo: Ivone Aparecida Facioli, Segunda Diretora Sócio-Cultural e Esportivo: Maria Semprebom; Conselho Deliberativo e Fiscal: Mestres: Alessandra Carla de Oliveira e Eliane Josefa Barbosa dos Reis; Funcionários: Leôndas Ferreira da Silva e Rosa Conceição Soares; Pais: Edná Clariano Silva, Lílian Aristeli Tinti, Dilete Cristiana Bigoto Costa e Rosângela Facioli dos Santos. A chapa foi apresentada à Assembléia, que a elegeu por aclamação. A nova Diretoria da APMF vigorará no biênio dois mil dez - dois mil e doze. Na sequência foi dado posse a nova Diretoria da APMF e do Conselho Deliberativo e Fiscal, tendo seus mandatos a partir desta data, oito de fevereiro de dois mil e dez a sete de fevereiro de dois mil e doze. A nova Diretoria agradeceu a todos, na palavra do Presidente, comprometendo-se com uma gestão democrática e representando a Comunidade Escolar prontamente. Sem mais nada a tratar, a Presidente Idinéia Aparecida Bigotto Ereno agradeceu a presença de todos. Assim, eu, Suely Tazuko Harada, secretária da Associação, lavrei a presente que segue registrada em livro próprio, lida e aprovada por todos, segue assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.



**SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.**

95
M. das Comunicações
RFB 03
9/09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

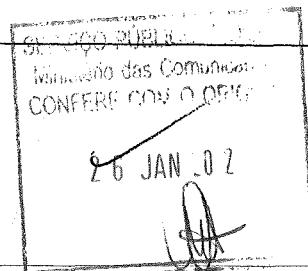
Brasão	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.251.716/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/1994
NOME EMPRESARIAL A.P.M. ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL ADELIA ROSSI ARNALDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARISTELA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 87.720-000	Bairro/Distrito SUMARE	Município PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010** às **18:24:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



96

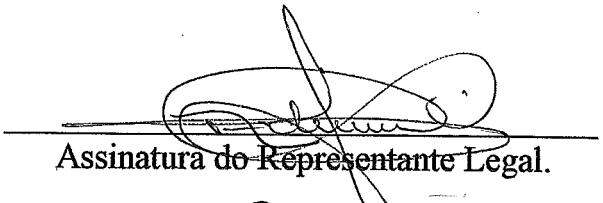
96
M. F. P.
L. R. P. O.
S. S.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ. HAB. DE SUMARÉ, inscrita no CNPJ, sob. n.º 80.894.231/0001-25, com Sede na AV. PRINCIPAL s/nº, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

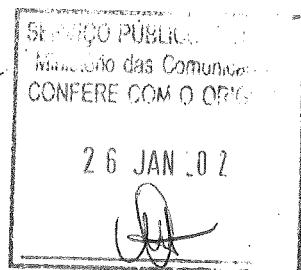
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 18 de SETEMBRO de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

Nome: Ademir Pedro Bernardino Silva

CPF. n.º 301.877.109-53



91
M. das Comunicações
M. 105
W. 105
S. 105
E. 105

tos sobre o torneio como: compra da carne, bebida, doação dos trofeus, compra para os preparativos do almoço do torneio.

Sem mais o presidente dá por encerrada a Assembleia Geral e na função de secretária vai por mim assinada, juntamente com todos os presentes.

Presidente: Ademir Pedro Bernardino Silva

Vice Presidente:

1º Secretário: Maria Celina Basso Galvão Buzinaw

2º Secretário: Cesar Augusto Bongo

1ª Tesouraria: Vera Lucia Ferreira Souza

2ª Tesouraria: Maria Josefa Sanches

Diretores de Esporte:

Cristalino Pedro de Almeida

Luiz Gomes Neto Suij Gose Peth

Orialdo Estrelada

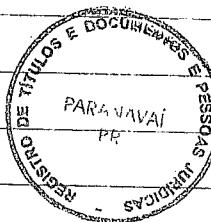
Conselho Fiscal:

Adelio Alves de Lima

Davi Alves de Lima

Solange Sanches Silva

Jean Carlos de Lima



SEU FOGO PÚBLICO
Município das Comunicações
CONFERE CON A OFIC.

26 JAN 02

Cita da Assembleia Geral da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional do Sumaré, referente a eleição e posse.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 19h30 min., na sede da Associação dos moradores do Conjunto Habitacional do Sumaré, situada na Avenida

Principal sín, no conjunto citado, nesta cidade de Paranaí, Estado do Paraná, reuniram-se membros da referida entidade, atendendo ao Edital de Convocação, com a presença da maioria de seus sócios, conforme rug. seu estatuto, para deliberarem sobre a Eleição e Posse da nova diretoria e Conselho fiscal.

O presidente Sr. Ademir Pedro Bernardino Silva, convidou o Sr. Pedro Messias Ribeiro, atual Diretor de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paranaí, para assumir a presidência da Assembléia e o mesmo determinou a mím Maria Celina Bispo Galvão Bezerra, para secretariar os trabalhos. Verificando a existência do quorum necessário de no mínimo 2/3 dos sócios no topo dos direitos estatutários, foi dado como instalada a Assembléia Geral. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia convidou o presidente da entidade, para prestar contas das atividades financeiras da associação, sendo que o mesmo apresentou livros, balancetes e extratos bancários. O Sr. Ademir passou a palavra ao presidente da Assembléia, que apresentou a todos a chapa única para concorrer a reeleição para o próximo biênio (25/09/2008 à 24/09/2010) que foi submetida a apreciação dos presentes e a mesma foi eleita por aclamação, ficando assim constituída:

Presidente: Ademir Pedro Bernardino Silva

Vice Presidente: Maria Josfa Sanches

1º Secretário: Fabiana Gomes de Araújo

2º Secretário: César Augusto Longo

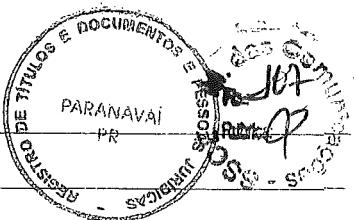
1º Tesoureiro: Vera Lúcia Teixeira

2º Tesoureiro: Érica Marieli Sanches

Presidente do Conselho Fiscal: Adão Alves de Oliveira

26 JAN 2002

97



Membros Efetivo do Conselho Fiscal:

Davi Alves de Lima *Davi A de Lima*

Maria de Lourdes Bertoldo de Souza *Belo Bertoldo*

Membros Suplente do Conselho Fiscal:

Maria Helena Araújo *Hélia Araújo*

Solange Sanches Silva *Solange*

Jan Carlos de Lima

O Diretor de Desenvolvimento Comunitário Sr.

Pedro Messias Ribeiro, agradeceu a aprovação e da posse oficialmente a toda diretoria e Conselho fiscal, sem nada mais a tratar - pediu para encerrar a reunião e em Maria Celina Bispo Galvão Bisognano, secretária lamei a presente ata que segue abaixo assinada por mim, pelo presidente da Assembleia, presidente eleito e demais presentes.

1º Secretária: Maria Celina Bispo G. Bisognano *(Assinatura)*

Presidente Assembleia: Pedro Messias Ribeiro

Presidente: Ademir Pedro Bernardino Silva

Em tempo, nenhuma fica colhida e remetida a UGT (União Geral de Trabalhadores), que assinará as prestações de contas junto a Prefeitura Municipal de Paranáíba e o Tribunal de Contas, constituída pelas seguintes pessoas:

Cidão Alves de Lima:

Davi Alves de Lima:

Maria de Lourdes Bertoldo Duarte *Marlene*

1ª Secretária: Maria Celina Bispo G. Bisognano *(Assinatura)*

Presidente Assembleia: Pedro Messias Ribeiro *(Assinatura)*

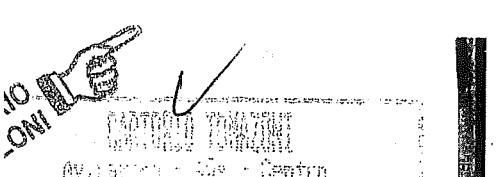
Presidente: Ademir Pedro Bernardino Silva *(Assinatura)*

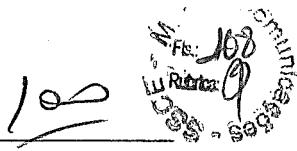
SISTEMA PÚBLICO
INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O OFICIAL

26 JAN-07

ARTURIO
TOMAZONI

CARLOS
TOMAZONI





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.894.231/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ HABITACIONAL DE SUMARE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 87.702-170	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANÁVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010 às 18:26:08** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

✓



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SELARO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE CORRIGIDO
5/10/2010 22:11
26 JAN 2012

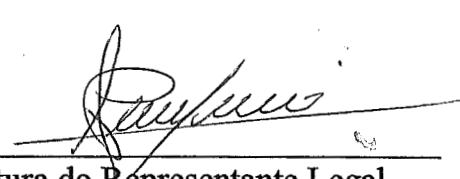
101
109
Município de Paranavaí - PR
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CHACARAS VARGA inscrita no CNPJ, sob. n.º 97391122/0001-98, com Sede na RUA MIRASSOL, n.º 715, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

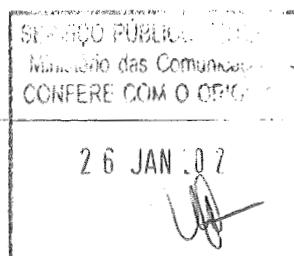
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 25 de SETEMBRO de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

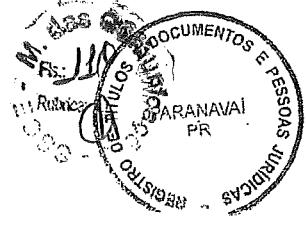
Nome: ARMANDO P. FERNANDES

CPF. n.º 28172752920



102

Associação de Moradores do Bairro Chácaras Jaraguá



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2009, na sede da Associação de Moradores do Bairro Chácaras Jaraguá, na Rua Mirassol nº 715, foi convocada, com base no estatuto da associação, Assembléia Geral para eleição da nova diretoria para o biênio 2009/2011. Decorrido o prazo regimental o Sr. Armando Pires Fernandes, presidente da atual diretoria, também assumiu a presidência desta Assembléia e deu início aos trabalhos. Eu, Amarildo Geraldo Costa fui nomeado secretário para estes trabalhos. Somente uma chapa foi inscrita. Como nosso estatuto prevê voto secreto, o presidente da assembléia sugeriu que abrissemos mão desse direito e que votássemos por aclamação. Por unanimidade a assembléia decidiu apoiar a idéia proposta e aclamou vencedora a única chapa inscrita: Presidente: Armando Pires Fernandes; Vice-presidente: Antonio Gambarotto; 1º Secretário: Luciane Estevam de Pontes Costa; 2º Secretário: Aurélia Zacarias Fernandes; 1º Tesoureiro: Amarildo Geraldo Costa; 2º Tesoureiro: Paulo da Silva Rodrigues; Diretor Social: Raimundo Estevam de Pontes Sobrinho. Tomou posse também o Conselho Fiscal que assim ficou composto: Efetivos: Ivo Fernandes; Cosme Gomes Pires e Ilcio Aparecido Piola. Os Suplentes são: Duacir Cirilo de Lima; Maria Helena Pereira Fernandes Helena Aparecida Leite Pires. Nosso estatuto prevê que a UAMPAR coordene o processo, porém, esta entidade não existe mais. Atualmente a entidade que representa as associações de moradores é a UCAMPAR, a qual prevê em seu estatuto que as associações deverão assinar documento de filiação para se fazerem representar por ela. Apesar de reconhecermos esta entidade, ainda não firmamos este convênio e, por conseguinte, fica sem validade o disposto no artigo 25 do nosso estatuto. Assim sendo fica empossada a nova diretoria acima descrita para o período de 12/07/2009 a 12/07/2011. Esteve acompanhando o processo eleitoral o Sr. Lucas Barone de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município. A reunião foi encerrada às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) e não tendo mais nada relatar eu, Amarildo Geraldo Costa, secretário da gestão que se finda, secretariei este processo e lavrei esta ata. Paranavaí, 12 de julho de 2009.

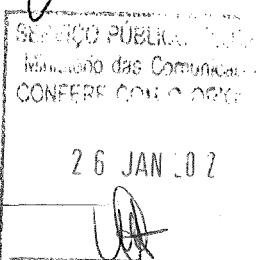
CARTÓRIO
CARLINHOS

Armando Pires Fernandes
Presidente
TOMAZONI

Amarildo Geraldo Costa
Secretário

CARTÓRIO
CARLINHOS

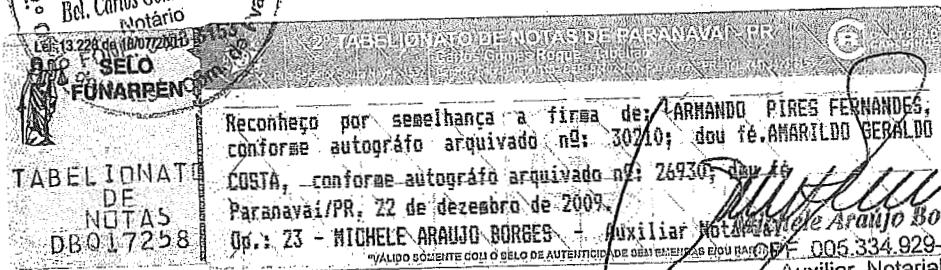
Lucas Barone de Oliveira
Dir. Desenvolvimento Comunitário
Prefeitura Municipal de Paranavaí



**Serviço Registral de Paranavaí -
PROTOCOLADO SOB N° 0044346
REGISTRADO SOB N° 0037271
NO LIVRO B-201
Paranavaí, 24 de dezembro de 2009**

Marcos Aparecido da Silva
Escrevente Juramentado

Aldemir da Silva Ferreira
Escrevente Substituto
RG. 5.874.321-6 - PR
CPF 003.798.489-61



103

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

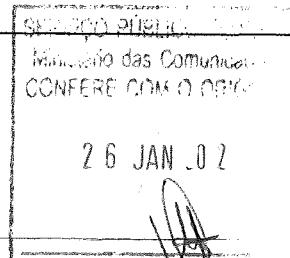
Brasão	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.391.122/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CHACARAS JARAGUA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399.9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MIRASSOL	NÚMERO 715	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 87.708-610	Bairro/Distrito CHACARAS JARAGUA	Município PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010 às 18:16:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

 26 JAN 02	<input type="checkbox"/> ✓ 5/10/2010 22:05
--	---

109



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ, sob. n.º 02.010.617/0001-86, com Sede na RUA ANTONIO RAMOS MOREIRA, n.º 1450, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 28 de Setembro de 2010.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Diego Henrique Santos.

CPF. n.º 465.384.389-72.

Ata nº 001/2010. Cita da eleição e posse da nova diretoria da A.P.M.F. (Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dr. José Vaz de Carvalho, Educação Infantil e Ensino Fundamental). Os vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez, às vinte horas, foi realizada uma reunião nas dependências da Escola Municipal Dr. José Vaz de Carvalho, Educação Infantil e Ensino Fundamental, a escola está localizada na rua Anélia Ramos Moreira, nº 1.450 no distrito de Sumaré, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sob a coordenação da atual diretora da escola a professora Lilia Aristele Gal Ponte Orlando, com a especifica finalidade de eleger e dar posse a nova diretoria da A.P.M.F. (Associação de Pais, Mestres e Funcionários). A diretora da escola fez uma breve explanação sobre a função de cada membro e o que compete a este órgão. A diretora fez a mobilização dos pais presentes e os mesmos se organizaram para a composição da chapa. Após a organização formaram uma única chapa constituída dos seguintes membros. Presidente: Jose Alberto Santos, Vice-presidente: Marisa Rogério de Godoy, 1º secretário geral: Cilton Bego; Dir. Cultural: Aparecida Magiato, 2º secretária: Márcia A. S. Jordi Oliveira, 1º diretor financeiro: Cesar de Jesus Colussi, 2º diretor financeiro: Lucas Galdino, diretor social: Luiz Timóteo Sais, diretor de esportes: Jaitton Zidene de Araújo, diretor do meio ambiente: Eliane Magiato Chaves, Maria de Fátima Galdino, Carmelinda Trajode Cardoso Tegin, Janaina Marucci Krichner, Vera Aparecida de Araújo Portari, Sandra Back Beccalon. A citada chapa foi eleita.

106

dade. A diretora Lilia agradeceu a presença de todos os membros e dos demais presentes e deu posse à nova A.P.M.F. eleita que ficou constituída da forma acima citada: A diretoria da (Associação de Pais e Mestres e Funcionários), será por dois anos. Nada mais havendo a constatar eu Sônia Marisa Rodrigues Camotão farei a presente até que seja avisada por mim, pela Diretora eleita da A.P.M.F (Associação de Pais e Mestres e Funcionários) e demais presentes.

Presidente: José Alberto Santos

Vice-presidente: María R. de Goetoy *Maria Regina de Goetoy*

1º secretário geral: Ailton Bega

d^e secretaria geral: Márcia A. S. Jordi Oliveira; Mayra S. Jordi Oliveira.

1º diretor financeiro: Cesario Jesus Colucci

2º diretor financeiro: Lucas Goldino

Director Social: Lino Timoteo Sbaris
Director cultural: Aparecida Mozer, Aparecida Mariano

Dirigente de esportes: Jaitton Araújo / culto I de Prado

Dirigido de meio aberto: Deize A.M. Bocatto. Deize Gr. M.

Conselho fiscal: Paulo Mervis de Brito; 30/07

Vera Aparecida de Q. Barbieri Vera Barbieri

Sandra Back Bacalso 13

Eliane Magno Chaves - Eliane magno Chaves

Carmelinda I. Cardoso Tezin Carmelinda I. Glyn

M^o de Fátima Galdino - Maria de Fátima Galdino

Janiaúna Marucci Kirschner - feminina fassini Kirschner

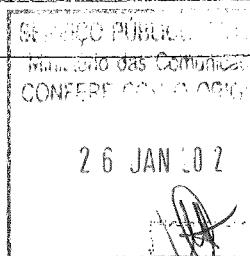
Sibmari Jane Fomin Ruotalo - Sautela

Fábio Brumalague Machado Zaneto

Milde Maria H. Ser
Pisahib P. de Makin

May 2000

~~style~~
A and a



15
FEB 9
Ricardo
2003
comunicações

1st



Anexo menor

Maria Apa das Fontes Rosa.

Maria Paula Meira

José Góes

Antônio José dos Santos

Despacho de medicina

Palácio da Alvorada

Presidente da República

Presidente da Câmara

Yuri Coimbra Sampaio

Dilma Rousseff

Luciano Barreto Kirsch

Ivanete Lys Góes

Jeanne Apa da Silva

Luciana S. P. S. Colucci

Eleane M. Challes

Marisa Rogério de Freitas

Jacqueline Pannier Kirsch

Jefferson Taunay

Marcos S. Sandi Oliveira

B. D.

Gabrielle Lima de Brito

Angela

Elba

Magda Negreiros

Guadalupe

Cipriano da Mazzina

BR

Serviço público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 202

W

✓

8



108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

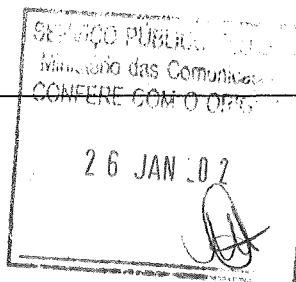
Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.010.617/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSE VAZ DE CARVALHO - EIEF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A PM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANEZIA RAMOS MOREIRA	NÚMERO 1450	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.701-970	Bairro/Distrito SUMARE	Município PARANÁVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/10/2010 às 18:28:21 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Municipal Dr. José Vaz de Carvalho, inscrita no CNPJ, sob n.º 03.010.617/0001-86, com Sede na Rua Anézia Ramos Moreira, n.º 1450, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010.

**ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ
VAZ DE CARVALHO**
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Anézia Ramos Moreira, 1450 - Sumaré
Fone: (44) 3902-1024
CEP 87720-020 - PARANAVAÍ - PR

Lilia Aristele Dal Ponte Orlando
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Lilia A. Dal Ponte Orlando

CPF. n.º 727.648.139-53

Lilia Aristele Dal Ponte Orlando
Diretora - RG. 2.043.112
Decreto N.º 10.851/2008 de 30/12/2008

GRUPO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

26 JAN 2012

112
18
112
112

SÉRIE M.
Ribeirão Preto
03/09/2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Colégio Estadual Adélia Rossi Arnaldi, inscrita no CNPJ, sob. n.º 76.416.965/0001-21, com Sede na Rua Maristela, n.º 100, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010.

Célia Maria Barbosa
Célia Maria Barbosa
Diretora RG. 4.206.281-2
Res. 5909/08 DOE. 24/12/08

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Célia Maria Barbosa

CPF. n.º 600 660 329 - 20



COLÉGIO EST. ADELIA ROSSI ARNALDI
Ensino Fundamental e Médio
Rua Maristela, 100 - Sumaré
Fone: (44) 3424-2099
CEP 87720-000 - PARANAVAÍ - PR

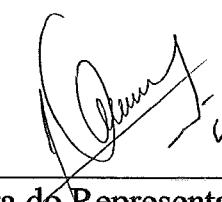
III
14
SSC - SANTOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

JANAINA ORLANDO APOVOUE CARVALHO,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 10.741.834/0001-01, com
Sede na AV. MILITÃO RODRIGUES CARVALHO n.º 1183, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

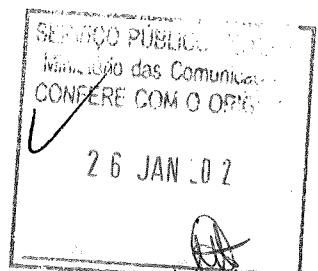
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SETEMBRO de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

Nome: Janaina Orlando

CPF. n.º 238.821.909-49





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.741.834/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2009
NOME EMPRESARIAL JANAINA ORLANDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTA CARNES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MILITO RODRIGUES DE CARVALHO		NÚMERO 1189	COMPLEMENTO
CEP 87.720-100	BARRA/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANÁVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010 às 18:30:42** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

SÉRIE PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM A RFB
 26 JAN 2012

113

M. F. /21
ELI RUBRICA
SSS - setor de

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Dionides Mátiori Bazar Mátiori,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.^o 01.319.155/0001-58, com
Sede na Av. Militão R. de Carvalho, n.^o 1099, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.^o
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.^o 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

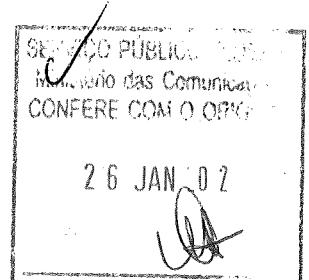
Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010.



Assinatura do Representante Legal.

Nome: Dionides Mátiori

CPF. n.^o 467.626.719-34



114
RFB
Rota
Sob
se
2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

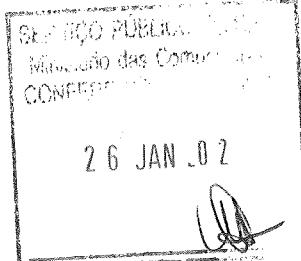
Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.319.155/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996
NOME EMPRESARIAL LEONIDES MATIORO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR MATIORI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.814-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO
CEP 87.720-100	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/10/2010** às **18:33:27** (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



115

das Comunicações
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Lidianne Pelayo da Silveira (Gregorio Sumaré),
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 10 899 534/0001-55, com
Sede na Av. militão R. de Carvalho, n.º 1200, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

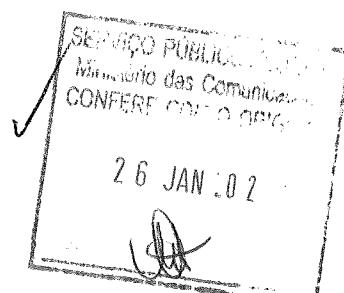
Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

Lidianne Pelayo da Silveira

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Lidianne P. Silveira

CPF. n.º 302.400.678.86



116

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.899.534/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2009
NOME EMPRESARIAL LIDIANE PELAYO DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA SUMARE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO	
CEP 87.720-100	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:37:00 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS
26 JAN 2010
[Signature]

112
185
09
Set/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Comercial Sumaré LTDA,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 49428135/0001-28, com
Sede na Av. Militão Rodrigues Carvalho, n.º 989, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

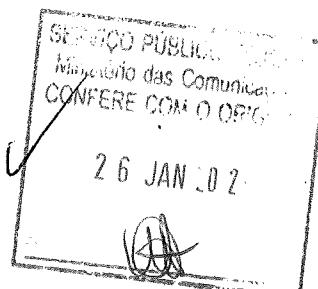
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

José Otávio Henrique
Assinatura do Representante Legal.

Nome: JOSÉ OTÁVIO HENRIQUE

CPF. n.º 012802959-53



118
RFB 126
Rubrica
SSS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.728.135/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 16/07/1970	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SUMARE LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV CENTRAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 87.702-170	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANÁVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

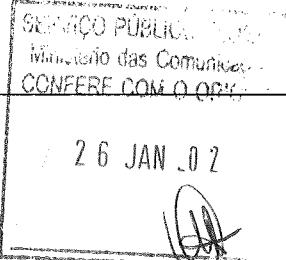
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/10/2010 às 11:38:56** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



119

127
EL Ribeiro
Sedes - SESC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Sunmox Produtos Agropecuários,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 01.351.391/0001-05, com
Sede na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1220, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de 09 de 2010.

Fátima de L. Dal Font
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Fátima de Lúcia Dal Font

CPF. n.º 060.104.879-27



120
RFB - Rio de Janeiro - RJ - 2009-02-06 08:57:28
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

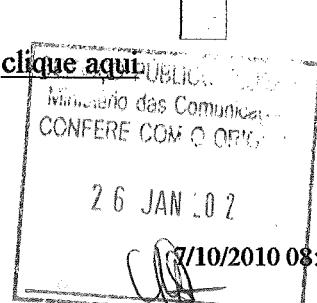
Brasão	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.351.391/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2009
NOME EMPRESARIAL P. DE F. DAL PONT-AGROPECUARIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUMAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 96.09-2-03 - Alojamento, higiene e embelezamento de animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO	
CEP 87.720-100	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:39:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Drogas G - V. L. Soudo e Medicamentos., inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 08.811.435/0001-28, com Sede na Av. Miltão R. de Carvalho, n.º 971, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP", devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

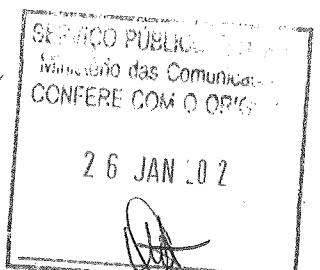
Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010.

Souza Lúcio Soudo

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Souza Lúcio Soudo

CPF. n.º 082.889.938-00





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.811.435/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 08/05/2007	
NOME EMPRESARIAL V.L.SANCHO - MEDICAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGA G		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 971	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.720-000	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAIS

26 JAN 2012

[Handwritten Signature]

123
M. das Comunicações
S.E. - PR
131
Poder
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Stampoint Modas Ltda

inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 11.253.856/0001-58, com Sede na Av. Militão R. Carvalho, n.º 967, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP", devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

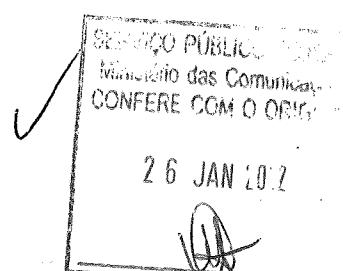
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de setembro de 2010.

Serafamul
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Vera Lúcio Souza

CPF. n.º 082.889.938-00.



124
132
129
Comunicações - G

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.253.856/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2010
NOME EMPRESARIAL STAMPOINT MODAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAMPOINT MODAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 967	COMPLEMENTO
CEP 87.720-010	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANÁVAI UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:41:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

	SERVIÇO PÚBLICO	129
Ministério das Comunicações		
CONFERE COM O ORIG		
26 JAN 2012		

125

133

Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Mercaob Economia.

inscrito(a) no CNPJ, sob. n.^o 11.137.806/0001-62, com Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, n.^o 553, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.^o 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ – “ACAP”**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.^o 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

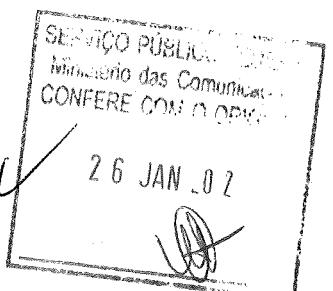
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 31 de Sexta de 2010.

Assinatura do Representante Legal.
ANDRÉ ROBERTO FAJARDO

Nome: _____

CPF. n.^o 019 534 219-66



126

A circular library stamp with the text "STATE LIBRARY MUMBAI" around the perimeter and "1979" in the center.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

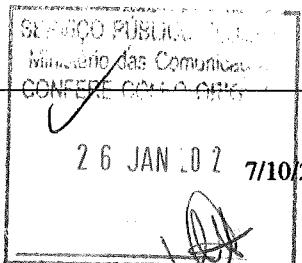
Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.137.806/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2009
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ANDRE ROBERTO FAJARDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ECONOMIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO		NÚMERO 553	COMPLEMENTO
CEP 87.720-010	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

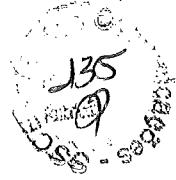
Emitido no dia 6/10/2010 às 11:42:41 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Atualize sua página



127

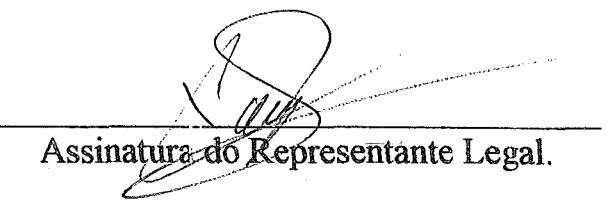


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Estevam dos Santos e Ferreira Ltda,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 07.755.851/0001-93, com
Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 559, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ -
"ACAP"**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

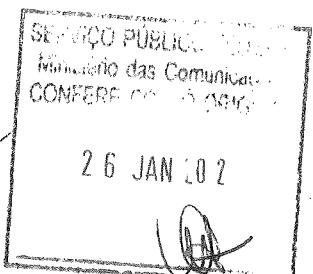
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

Nome: Rosineide E. Santos

CPF. n.º 929.878-509-72



128



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.755.851/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 19/12/2005	
NOME EMPRESARIAL ESTEVEZ DOS SANTOS & FERREIRA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC PORTAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 559	COMPLEMENTO
CEP 87.720-010	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:43:35 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

✓

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS
26 JAN 2010
7/10/2010 08:59



129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

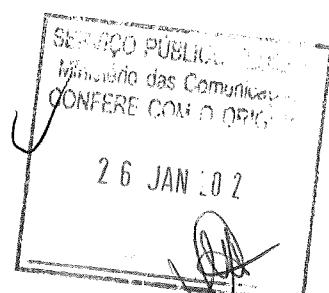
TULOK Car Auto Elétrica e Auto Peças LTDA,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 12.334.903/0001-78, com
Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 589, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ -
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

Jondton Rofal Souza
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Jondton Rofal Souza
CPF. n.º 057.174-589-08



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.334.903/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2010
NOME EMPRESARIAL TRUKCAR - AUTO ELETRICA E AUTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRUKCAR - AUTO ELETRICA E AUTO PECAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 589	COMPLEMENTO
CEP 87.720-010	BARRA/DISTRITO DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

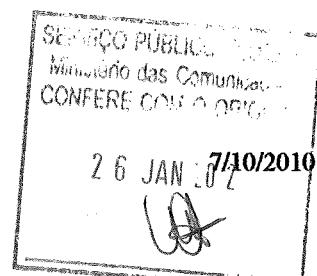
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:44:44 (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



(3)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Líneu Bersan Gonçalves,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 03.003.422/0001-09, com
Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho n.º 581, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

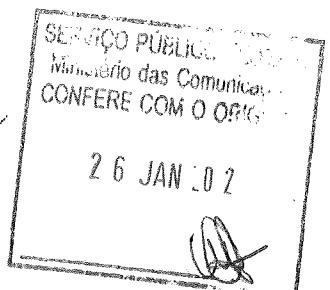
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

Líneu Bersan Gonçalves
Assinatura do Representante Legal.

Nome Líneu Bersan Gonçalves

CPF. n.º 45424584934



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasília	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.003.422/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 10/02/1999	
NOME EMPRESARIAL IRINEU BERSAN GONCALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS GONCALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ESTRADA SUMARE A MARINGA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QD 16 LT 03
CEP 87.720-000	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

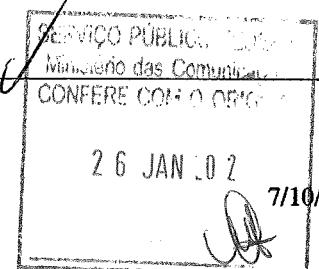
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:45:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



133

ML
URGENTE
SSS - setor de
comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Ronifícios da População

inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 10.728.345/0001-10, com
Sede na Honório Teixeira Rodrigues, n.º 75, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

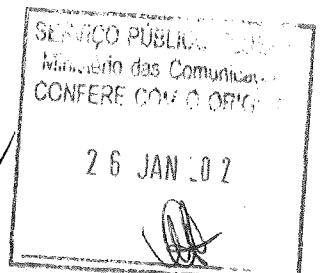
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

Daniel Rodrigues da Silva
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Daniel Rodrigues da Silva

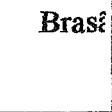
CPF. n.º 4.138.644.29.68



134
Fl. 142
Rubrica
COSG - SES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

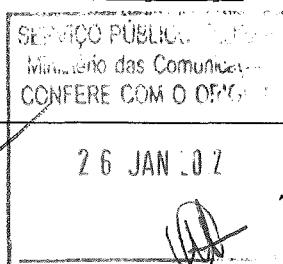
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.728.345/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2009
NOME EMPRESARIAL DANIEL RODRIGUES DA SILVA & RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA POPULAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HONORATO TERTO RODRIGUES	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 87.720-220	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANÁVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/10/2010 às 11:47:04** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



135

REC JU3
EL Ribeiro
GSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Mini Mercado e Acougue Aliança, inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 09 323 226 0001 06, com Sede na Av. Honório Ferreira Rodrigues, n.º 23, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP", devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

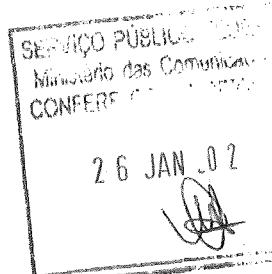
Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de Setembro de 2010.

Cristiane V. Souza

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Cristiane de Oliveira Souza

CPF. n.º 064 603 959 -78



136
RFB - MCT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O DOCUMENTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.323.226/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2008
NOME EMPRESARIAL M.LL DE SOUZA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES ALIANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HONORATO TERTO RODRIGUES	NÚMERO 23	COMPLEMENTO	
CEP 87.720-010	BARRA/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/10/2010 às 11:47:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O DOCUMENTO
26 JAN 2010
7/10/2010 09:00

137

das Comunidades
JUS
Paraná
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

SUPERMERCADO Boa Companhia (rede Bom Dia), inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 11.642.383/0001-18, com Sede na Av. Militão Rodrigues Carvalho, n.º 1284, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP"**, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 23 de Setem de 2010.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marcos De Oliveira

CPF. n.º 217.230.828-56



138

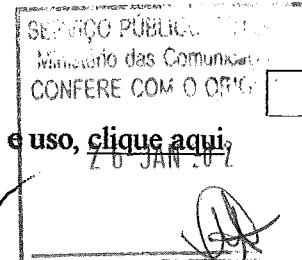
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
20 JAN 2010
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.642.383/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL AMAZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BOA COMPRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.814-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-01 - Padaria e confeitearia com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO
CEP 87.720-100	BARRA/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/10/2010 às 11:48:44** (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

139

das Ques
M. FEB 147
LURDOS
2009/05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Paranavaí Cartório da Paz e Anexos,
inscrito(a) no CNPJ, sob. n.º 77935088/0001-68, com
Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1283, Distrito
Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa
Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.º
01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAÍ –
“ACAP”, devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-
36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.
87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária – “RadCom”.

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 25 de Setembro de 2010.

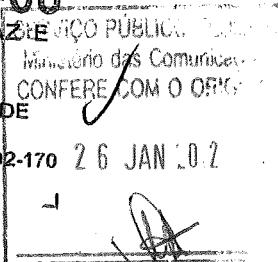
[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Carlos Oliveira da Silveira

CPF. n.º 088360839-20.

77935088/0001-68

PARANAVAÍ CARTÓRIO DE PAZ E TÍCÓ PÚBLICO
ANEXOS
TABELIONATO SUMARÉ
AVENIDA MILITÃO RODRIGUES DE
CARVALHO, 1355
DISTRITO DE SUMARÉ - CEP 87702-170
PARANAVAÍ - PR.





140
SAC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

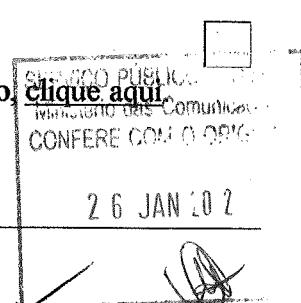
Brasil	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.935.088/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/1981
NOME EMPRESARIAL PARANAVAI CARTORIO DE PAZ E ANEXOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TABELIONATO VERAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTORIO)			
LOGRADOURO AV MILITAO R DE CARVALHO	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO	
CEP 87.702-170	BAIRRO/DISTrito SUMARE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/10/2010 às 11:49:36 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[Atualize sua página](#)



26 JAN 202

7/10/2010 08:57

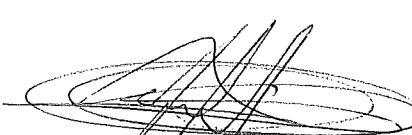
141 149
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS.

VALDECIR POVH CANATO PANIFICADORA, inscrito(a) no CNPJ, sob. n.^o 08819486/0001-04, com Sede na AV. MILITÃO RODRIGUES CARVALHO, n.^o 1216, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.720-010, Pessoa Jurídica, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar n.^o 01/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - "ACAP", devidamente constituída e inscrita com o CNPJ. n.^o 11.485.796/0001-36 e Sede na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí/Pr, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade, se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

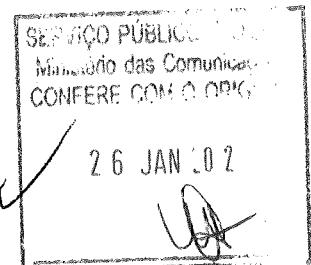
Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 24 de SETEMBRO de 2010.


Assinatura do Representante Legal.

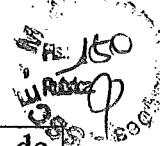
Nome: Valdecir Povh Canato

CPF. n.^o 481.412.839-87

08819486/0001-04
VALDECIR POVH CANATO
PANIFICADORA
AV. MILITÃO RODRIGUES
DE CARVALHO 1216
SUMARÉ CEP 87720-000
PARANAVAÍ PR



192



Abaixo Assinado, contendo nome, dados pessoais, endereço e Assinatura de
Associados da: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP

No dia 10 (dez) de Setembro de 2010, reuniram-se na Sede da Entidade, Cito a Av. Militão, Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, no Município de Paranavaí/Pr, Diretores e Associados para a Assinatura de Apoio a iniciativa da: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – “ACAP”, referente a Radio Comunitária, conforme liberado pelo MC o Aviso 02/2010, para o Processo de Habilitação.

= Nome: Vitor Paulo Meira

Número Identidade (Rg): 5330 999-2

Endereço: Rua MARIA MONTANHESI MARUCCI, n.º 245, Distrito Sumaré,
Município Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010

Assinatura: Vitor Paulo Meira

= Nome: ROBSON SONODA

Número Identidade (Rg): 00134037-6 MS

Endereço: Rua MIGUEL VIEIRA LOPES, n.º 874, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010

Assinatura: Robson Sonoda

= Nome: DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

Numero Identidade (Rg): 100783045 PR

Endereço: Rua TREZE DE MAIO, n.º 20, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010

Assinatura: Diego Augusto Barroso dos Santos

= Nome: ANTÔNIO CARNEIRO DE MEIRA

Numero Identidade (Rg): 4.631.218-0 PR

Endereço: Rua MIGUEL VIEIRA LOPES, n.º S/N, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010

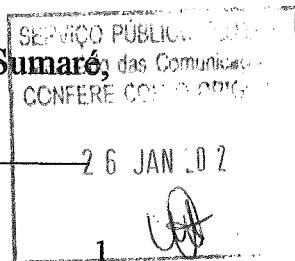
Assinatura: Antônio Carneiro de Meira

= Nome: MARGARIDA A. NASCIMENTO

Numero Identidade (Rg): 6.899.419-5 - PR

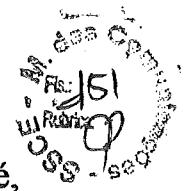
Endereço: Av. MILITÃO RODRIGUES, n.º 1203, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí – Pr, CEP. 87.720-010.

Assinatura: Margarida A. Nascimento



= Nome: GILDETE COSTA CHAVES
Número Identidade (Rg): 5.043.17-2
Endereço: RUA PEDRO MENDES LOPES n° 1442, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010.
Assinatura: Gildete Costa Chaves

143



= Nome: Júlio B. Santos
Número Identidade (Rg): 5.433 145-2
Endereço: Av. Militão Rodrigues Paráfilhos, n.º 1203, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010.
Assinatura: Júlio B. Santos

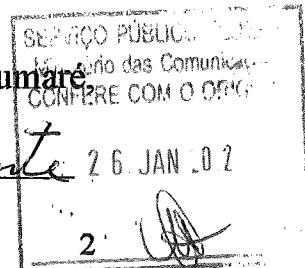
= Nome: Maria Patrícia FATE
Número Identidade (Rg): 8.938 756-6 PR
Endereço: RUA ANGELO BIGOTTO, n.^o 1055, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010.
Assinatura: Maria Patrícia FATE

= Nome: Valdir Paulo Rogerio
Número Identidade (Rg): 3.498.586.389
Endereço: Rua Manoel Rocha Aldeia, n.º 1117, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010.
Assinatura: 

= Nome: LUCIA SABINO SILVA MEIRA
Número Identidade (Rg): 8.754.463-2 PR
Endereço: Rua Maria Montadino Marceci, n.º 245, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí - Pr, CEP. 87.720-010.
Assinatura: Lucia S. da M. Meira

= Nome: GEOVAN PEREIRA DE SIBILLEIR
Número Identidade (Rg): 5.440.312-7 PR
Endereço: RUA ANTONIO RAMOS MOREIRA, n.^o 511, Distrito Sumaré,
Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010.
Assinatura: GEOVAN PEREIRA DE SIBILLEIR

= Nome: Marcos Carvalho Vicente
Número Identidade (Rg): _____
Endereço: RUA SANTARÉM N° 1026, n.º 1026, Distrito Sumaré
Município de Paranavaí - PR, CEP. 87.720-010
Assinatura: Marcos Carvalho Vicente



Ao.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Esplanada dos Ministérios – Bloco-R. - Térreo

PROTOCOLO GERAL

Att. Srt.^a Márcia Maria e/ou responsável pelo Dpto.

BRASILIA - DF.

CEP. 70.044-900

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 1990

~~De.
MARIO B. VAZ
Rua Katsuo Nakata 471
Bairro Centro
CEP. 87.560-000
MONSERRAT~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SAC - M. 153
Rúbrica:
Setor das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paranavaí/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 23S0426	23S0423
Longitude 52W2432	52W2755

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.77

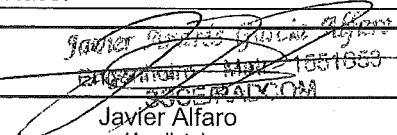
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº	
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 17/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

 Javier Alfaro Analista	Setor das Comunicações Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG. 26 JAN 2012
---	---



Fl.: 154
Assinatura: AF
Data: 26/09/2010

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGEM

26 JAN 2012



Ministério das Comunicações
Fls.: 155
Núbrica: N
068 - 88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.005103/10

LOCALIDADE: Paranavaí /UF: PR

ENTIDADE: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP

Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/2010 Prazo expirou em: 02/12/2010

DESPACHO JURÍDICO

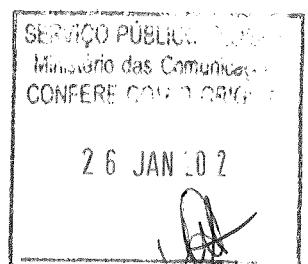
Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Saliente-se que, em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 154 dos autos, constatou-se que não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 20 de maio de 2011.

Natalia Froemming / Siape: 1581465
Matrícula 1581465
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fol.: 156
Núm.: 13
Data: 26/01/2013
Assunto: ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paranavai/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (Fls. 14 a 20) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 02/12/2009 (Fls. 21 e 22) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Fl. 34 (Nova FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
Fl. 31					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
Fl. 33					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
Fl. 13					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.11) Validez: 02/12/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
VITOR PAULO MEIRA	828.343.859-04	Diretor geral	Sim	Sim	Sim
ROBSON SONODA	959.236.759-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	065.180.539-25	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento - Fl. 32 Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 38 Sede (Fl. 30) - Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré				26 JAN 2013	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paranavai/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAI - ACAP
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Relação de associados - Fl. 23

13.	Conclusão da Análise
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
a) certidões criminais dos dirigentes. É o Relatório.	

Natália Freemming
Natália-Freemming
(Analista)
Natália Freemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

23/05/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2835 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2011.

Ao Senhor
VITOR PAULO MEIRA
Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP
Rua Maria Montanino Marucce, 245, Distrito Sumaré
87.720-010 / Paranavaí / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.005103/10, na localidade de **Paranavaí / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

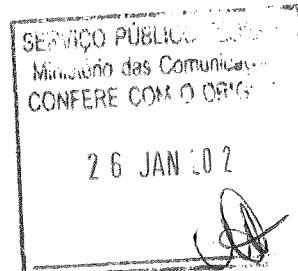
1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

A entidade deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, a regularização dos itens elencados, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



12

005103/2010

30º EXIG.

158
R

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao; Senhor Diretor de Outorgas de Serviços.

REF. Envio de Documentação em Resposta ao Oficio n.º 2835/2011 de 23/5/11

Segue Abaixo toda a Documentação, conforme relacionado:

Entidade: **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – “ACAP”.**

Processo n.º **53000.005103/2010**

Localidade: **Paranavaí (Distrito Sumaré) – Paraná**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e em atenção ao Oficio de n.º 2835/2011 de 23/05/2011, a **Associação “ACAP”**, devidamente constituída com endereço da Sede e local de Instalação do Sistema Irradiante (torre e Studio), cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no município de **Paranavaí**, Estado do Paraná, comunica que esta encaminhando os anexos:

a)- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal (1.^a E 4.^a Região) em nome do Diretor Sr. Vitor Paulo Meira.

b)- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal (1.^a e 4.^a Região) em nome do Diretor Sr. Robson Sonoda.

c)- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal (1.^a e 4.^a Região) em nome do Diretor Sr; Diego Augusto B. dos Santos.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do MC; E aguardamos o parecer favorável, e o Oficio solicitando o “Projeto Técnico”.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 08 de Junho de 2011.

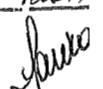

Dir. Geral (Presidente) da “ACAP”

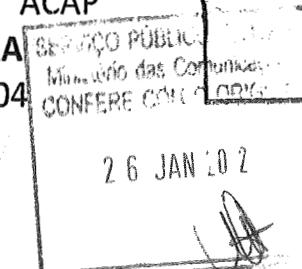
VITOR PAULO MEIRA

CPF. n.º 828.343.859-04

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/06/2011







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030486/2011-36
SEAP/MSCE
14/06/2011-09:51

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

RG 100.78.3045, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANAVAI/PR, 8-de-Junho de 2011

ALEXANDRE VELASCO CEREJA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAI
Ofício Distribuidor e Anexos

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empr. Juramentado

MÍNISTERO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAIS

26 JAN 2012

Custas = R\$ 25,19

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E PARANÁVIAI**

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANÁ, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANÁVIAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA



Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VITOR PAULO MEIRA

RG 5.330.999-2, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANÁVIAI/PR, 8 de Junho de 2011

ALEXANDRE VELASCO CEREJA



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANÁVAI
Ofício, Distribuidor e Anexos

Ofício Distribuidor

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empresário Juramentado

Empr. Juramentado
DEPARTAMENTO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEP COE/ MAB

Custas = R\$ 25,19

Art.2º, letra "c", da Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANÁVIAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANÁVIAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA



Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROBSON SONODA

RG 0013037-6, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANÁVIAI/PR, 8 de Junho de 2011

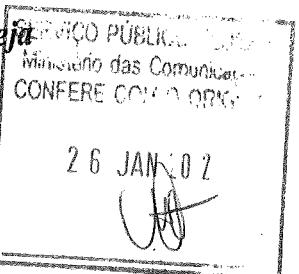
ALEXANDRE VELASCO CEREJA



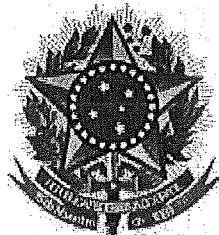
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANÁVIAI
Ofício Distribuidor e Anexos

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empr. Juramentado



Custas = R\$ 25,19



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição

Nº 717629

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

VITOR PAULO MEIRA, ou vinculado ao CPF: 828.343.859-04,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
 - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
 - d) válida por 30 (trinta) dias;
 - e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
 - f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h27, 01/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SEVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1163
2009-2
Comunicaç
e-mail

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 717629

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VITOR PAULO MEIRA, ou vinculado ao **CPF: 828.343.859-04**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

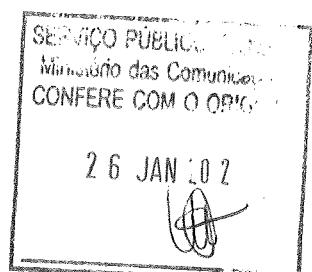
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h27, 01/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





164
2
035-8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VITOR PAULO MAIRA

CPF:
828.343.859/04

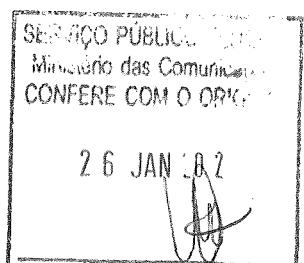
NADA CONSTA

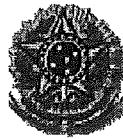
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/06/2011 às 19:30 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e841e847033f419ed8e2da7e5736ff01**.





Ministério da Justiça
M. J. - 165
Setor de Comunicação Social

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VITOR PAULO MAIRA

CPF:
828.343.859/04

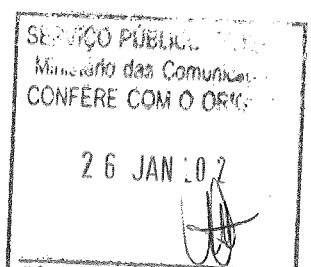
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/06/2011 às 19:30 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e841e847033f419ed8e2da7e5736ff01**.





166
P
188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ROBSON SONODA

CPF:
959.236.759/00

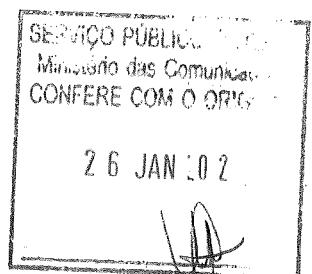
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/06/2011 às 19:31 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e637c05e6e2520504bd74fa264e05766**.





367
SS?

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ROBSON SONODA

CPF:
959.236.759/00

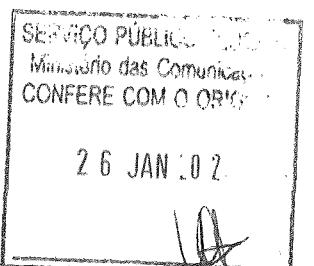
NADA CONSTA

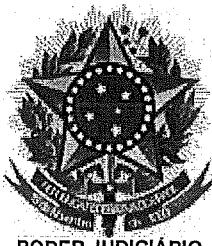
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/06/2011 às 19:31 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e637c05e6e2520504bd74fa264e05766**.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

168
SS?

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 717634

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra**:

ROBSON SONODA, ou vinculado ao **CPF: 959.236.759-00**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

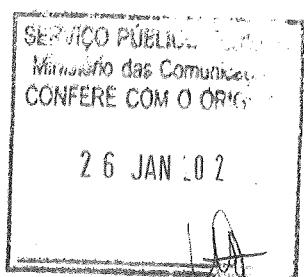
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h28, 01/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

169
007
2011

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 717634

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ROBSON SONODA, ou vinculado ao **CPF: 959.236.759-00**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

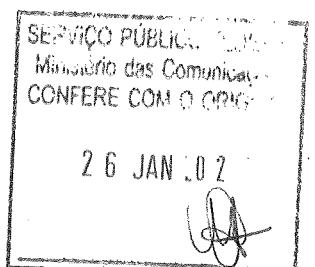
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h28, 01/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





OK
2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

CPF:
065.180.539/25

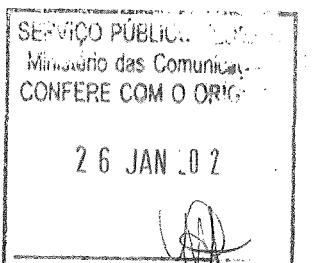
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicícias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/06/2011 às 19:32 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b5d53f08f568a8053be1913476a6e1e9**.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

CPF:
065.180.539/25

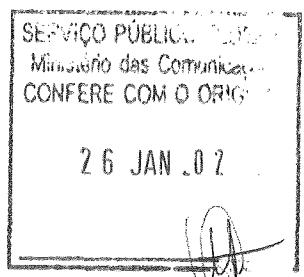
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/06/2011 às 19:32 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b5d53f08f568a8053be1913476a6e1e9**.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2011-01-26
2011-01-26

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 717644

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 065.180.539-25**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h29, 01/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

26 JAN 02

[Assinatura]



CEP/CESES - 2003
CERTIFICADO

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 717644

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 065.180.539-25**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

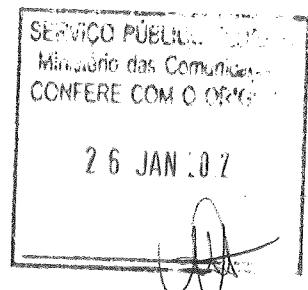
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

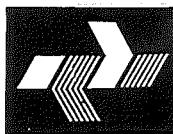
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h29, 01/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR - ANEXO OESTE SALA 300

CIDADE

BRAZILIA

三

三

CEP

7 0 0 4 4 9 0 0

REMETENTE
CONFIRE
ED; T

ENDEREÇO A SÉCULA COMUNIDADE
CULTURAL FANTASTICA DE PARANÁPOLIS - ACAP

R. MARIA MONTANINI MARUCCCE

卷之三

CEP

87720010

CIDADE

Parasites

UF

Pr

UF

Pr

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outras (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___ / ___ / ___ às ___ h.

2º: ___ / ___ / ___ às ___ h.

3º: ___ / ___ / ___ às ___ h.

CARIMBO

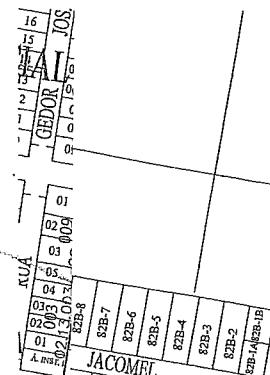
UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto,

07
07/07
Ribeirão Preto
Município das Comunidades

P16



01	02	03	04	05	06	07	08	09	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11A	11B	12	13	14	15B	15A	16	17	18	19	20
01	02	03	04	05	06	07	08	09	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11A	11B	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11A	11B	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11A	11B	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11A	11B	12	13	14	15	16	17	18	19	20	

RUA MONTANNO

RUA MARIA

AVENIDA MILITAR

RUA RODRIGUES DE CARVALHO

RUA PONCA

RUA TRAVESSA Irradiante (Torre e Studio)

RUA MURIA

036

030 02.01.030

042 02.01.029

014 02.04.015

013 02.04.014

012 02.04.013

011 02.04.012

010 02.04.011

009 02.04.010

008 02.01.008

007 02.01.007

006 02.01.006

005 02.01.005

004 02.01.004

003 02.01.003

002 02.01.002

001 02.01.001

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000 02.01.000

000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

175
RADCOM
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paranavai/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (Fls. 14 a 20) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 02/12/2009 (Fls. 21 e 22) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fl. 34 (Nova FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fl. 31					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fl. 33					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fl. 13					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 02/12/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
VITOR PAULO MEIRA	828.343.859-04	Diretor geral	Sim	Sim	Sim
ROBSON SONODA	959.236.759-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	065.180.539-25	Diretor de Operações	Sim	Sim	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG. 26 JAN 2013
Fiel Cumprimento - Fl. 32 Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 38 Sede (Fl. 30) - Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paranavai/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Relação de associados - Fl. 23

Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 159 a 173

13. Conclusão da Análise
Processo juridicamente regular e instruído.

Natália Froemming

— Natália Froemming

(Analista)

Matrícula 1581486

Matrícula 1581486

Analista/Economista



Ministério das Comunicações
176
2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3837 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2011.

Ao Senhor
VITOR PAULO MEIRA
Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP
Rua Maria Montanino Marucce, nº 245, Distrito Sumaré
87.720-010 Paranavaí - PR

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.005103/2010.**

Senhor Representante Legal,

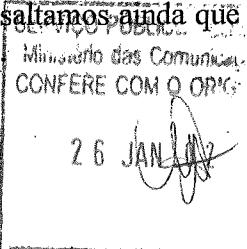
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.005103/2010, na localidade de Paranavaí / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

M. das Comunicações
Sociedade
2004

- | | |
|--|---|
| <p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. | |
| <p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. | |
| <p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | |
| <p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p> | |
| <p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | |
| <p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | |
| <p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p> | |
| <p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> M. das Comunicações
Sociedade
2004

 CONFIRMO CONFERE COM O OFÍCIO
Ministério das Comunicações
CONFERE CONO CÓPIA

 26 JAN 2011
 </div> |

30 Ex2

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.



Ao. Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

REF: Envio de Documentação, em atenção, Oficio
datado de _____ de Julho de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-040355/2011-69
/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC,
SEAPAR/CE
03/08/2011-08:10

Segue Abaixo, segue toda a documentação, correspondente ao “Projeto Técnico”.

Entidade.: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”.

Processo n.º 53000.005103/2010

Localidade: Paranavaí, (Distrito Sumaré) - Paraná.

Em atenção ao Oficio recebido, a: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”, devidamente constituída, com endereço da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexos:

a)- Processo completo com todas as documentações do “Projeto Técnico”

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; E Aguardamos o parecer favorável, e em seguida a Liberação para que possamos colocar em funcionamento a Emissora de “RadCom”, no Distrito Sumaré, do Município de Paranavaí – Paraná.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 19 de Julho de 2011.

Presidente da Associação.

VITOR PAULO MEIRA.

CPF. n.º 828.343.859-04

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”.

Att. Sr. Vitor Paulo Meira e/ou Robson Sonoda.

Endereço: Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí - Paraná.

Contatos: Cel.: (0xx44) 9974 9590 - e.mail: robson_sonoda@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

11/08/2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

36 JAN 2011



Projeto Técnico.

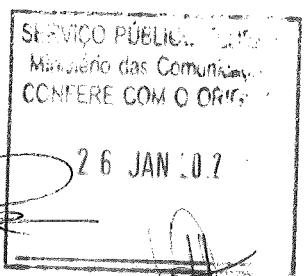
Radiodifusão Comunitária.

Município: **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí "ACAP".**

Processo n.º **53000.005103/2010**

Município: **Paranavaí.**
(Distrito Sumaré).

Estado: **Paraná.**



Ministério das Comunicações
190
1999

PROJETO TÉCNICO.

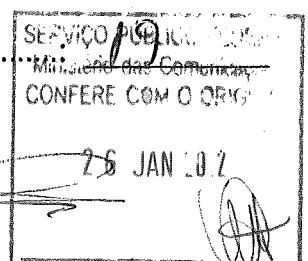
Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí "ACAP".

Processo n.º 53000.005103/2010

PARANAVAÍ (DISTRITO SUMARÉ) – PARANÁ.

Í N D I C E

Ordem dos Documentos	n.º de Páginas.
- Requerimento à Secretaria de Radiodifusão, conforme Norma 1/2004...:	<u>01</u>
- Formulário Padronizado	<u>02</u>
- Perfil Altimetrico, feito e calculado pelo Profissional Habilitado	<u>03</u>
- Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, subalineas "b.1", da Norma Complementar 1/2004.....	<u>04</u>
- Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, subalineas "b.2", da Norma Complementar 1/2004.....	<u>05</u>
- Declaração com as Coordenadas Geográficas (local da Torre) e Stúdio..:	<u>06</u>
- Planta de Arruamento com Escala, indicada e compatível com a área da Localidade objeto da outorga, constando as Coordenadas Geográficas...:	<u>07</u>
- Diagrama de Irradiação da Antena Transmissora, conforme disposto no Subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar n.º 1/2004.....	<u>08 e 11</u>
- Declaração do Profis. habilitado, ref. a desnível em relação ao terreno...:	<u>12</u>
- Declaração do Profis. Habilitada, ref. a atendimento disposto 18.2.7.1 ..:	<u>13</u>
- Declaração do Profissional Habilitado de que não existe Aeródromos....:	<u>14</u>
- Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado.:	<u>15</u>
- Declaração do Profis. Habilitado que o Canal 200, na Freqüência 87.9, não submeterá a população local a irradiações	<u>16</u>
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto.....:	<u>17 e 18</u>
- Cópia da Homologação do Transmissor (Sistema Irradiante).....	



01
M. das Comun.
FIRME
11/01/2011
0001-0000

REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços –“RadCom”.
Brasília/DF.

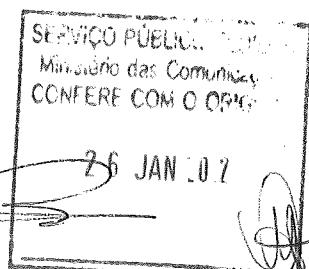
A Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”, Entidade devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 11.485.796/0001-36, com Processo junto ao MC, n.º 53000.005103/2010, vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom", Canal: 200 – Freqüência: 87.9, na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP.87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná ; Apresentando, para tal fim, o **PROJETO TÉCNICO**, com a documentação anexa, para Estudos e Aprovação do mesmo.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 19 de Julho de 2011.



Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



02
M. das Com.
10/2
U. C. RadCom
007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI - ACAP

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

11.485.796/0001-36

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

NOVA FM - RADIO COMUNITARIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

AVENIDA MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

DISTRITO DE SUMARÉ

CIDADE

UF

PARANAVAI

PR

CEP

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

87.720-010

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

AVENIDA MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, S/N

BAIRRO

CIDADE

DISTRITO DE SUMARÉ

PARANAVAI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PR

23 ° 04 ' 26 " S

52 ° 24 ' 32 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

MTFM 98

25

Watts

0916-06-0312

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

MTDIP 100/1

GANHO máx (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0

d B

28

(m)

30

(m)

515

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

35

(m)

4,5

d B

1,58

d B

0,6958

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

- (PL)

$$\text{Eficiência da linha EF} = \frac{10}{10 - PL}$$

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

26 JAN 02
DOUL/RadCom 02

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot n) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,6958) = -17,596 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + (-17,596) - 20 \log(1) = 89,40 \mu$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBμ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

ENDEREÇO

18.998-D/PR

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

UF

CEP

DDD

TELEFONE

DDD

FAX

85.801-020

45

9971-3232

E-MAIL

PR

LOCAL

DATA

ASSINATURA

19/07/2011

03
M. das Com.
7/83
URBAN
1980 / 1990

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI - ACAP

LEVANTAMENTO DE COTAS DO TERRENO										
	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	MÉDIA
NORTE 0 °	515	535	535	515	485	480	460	455	460	493,3
45 °	515	535	530	495	470	455	450	450	440	482,2
90 °	515	520	525	500	465	460	460	430	420	477,2
135 °	515	505	510	510	505	500	520	530	505	511,1
180 °	515	495	490	490	500	480	490	505	505	496,7
225 °	515	505	500	475	450	430	430	415	435	461,7
270 °	515	510	490	460	460	485	485	480	460	482,8
315 °	515	520	515	505	510	510	495	480	480	503,3
MÉDIA TOTAL										488,5

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ						
Altura Antena (m)			28	Potência (Kw)	0,0174	
	NMT	HSNMT	(E/E _{max}) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (Km)	Obs.
NORTE 0 °	493,3	49,7	1,00	-17,596	0,832	
45 °	482,2	60,8	0,96	-16,892	0,902	
90 °	477,2	65,8	0,94	-16,540	0,940	
135 °	511,1	31,9	0,97	-17,068	0,884	
180 °	496,7	46,3	1,00	-17,596	0,832	
225 °	461,7	81,3	0,97	-17,068	0,884	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFIRE COM O ORIG.
270 °	482,8	60,2	0,94	-16,540	0,940	
315 °	503,3	39,7	0,96	-16,892	0,902	

26 JAN. 02
[Signature]
JSC

04
S S C E M / P R / F C / Comunicações

(b-1)

D E C L A R A Ç Ã O

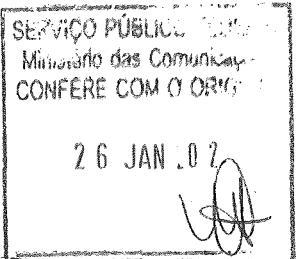
Eu, VITOR PAULO MEIRA, Presidente da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”**, devidamente constituída, com Sede para correspondência e local de instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná; que na ocorrência de “**Interferências Prejudiciais**”, causadas pela Estação da “RadCom”, Interromperá suas transmissões, até que essas sejam sanadas.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 19 de Julho de 2011.



Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



05



(b-2)

DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR PAULO MEIRA**, Presidente da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”**, devidamente constituída, com local da Sede para correspondência e local de instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí – Estado do Paraná, que na ocorrência de “**Interferências Indesejáveis**”, causadas pela Estação da “RadCom”, casos essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

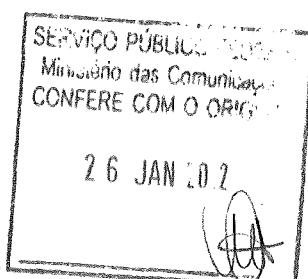
Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 19 de Julho de 2011.

Presidente da Associação.

VITOR PAULO MEIRA.

CPF. n.º 828.343.859-04



06



D E C L A R A Ç Ã O

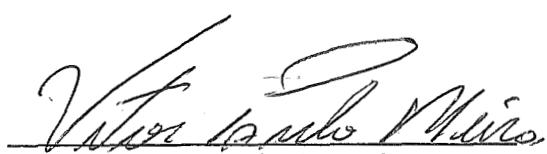
Eu, **VITOR PAULO MEIRA**, Presidente da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da “RadCom”, ou seja, no endereço, na Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito Sumaré, CEP. 87.720-010, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, em nome da: **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí “ACAP”**, são as seguintes:

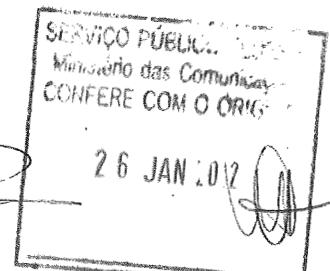
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude.....: (23º) (04') (26") – Sul

Longitude..: (52º) (24') (32") – W-GR

Paranavaí (Distrito Sumaré)/Pr, 19 de Julho de 2011.


Presidente da Associação.
VITOR PAULO MEIRA.
CPF. n.º 828.343.859-04



08



MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.846.567.118

ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO **MTDIP 100/1**

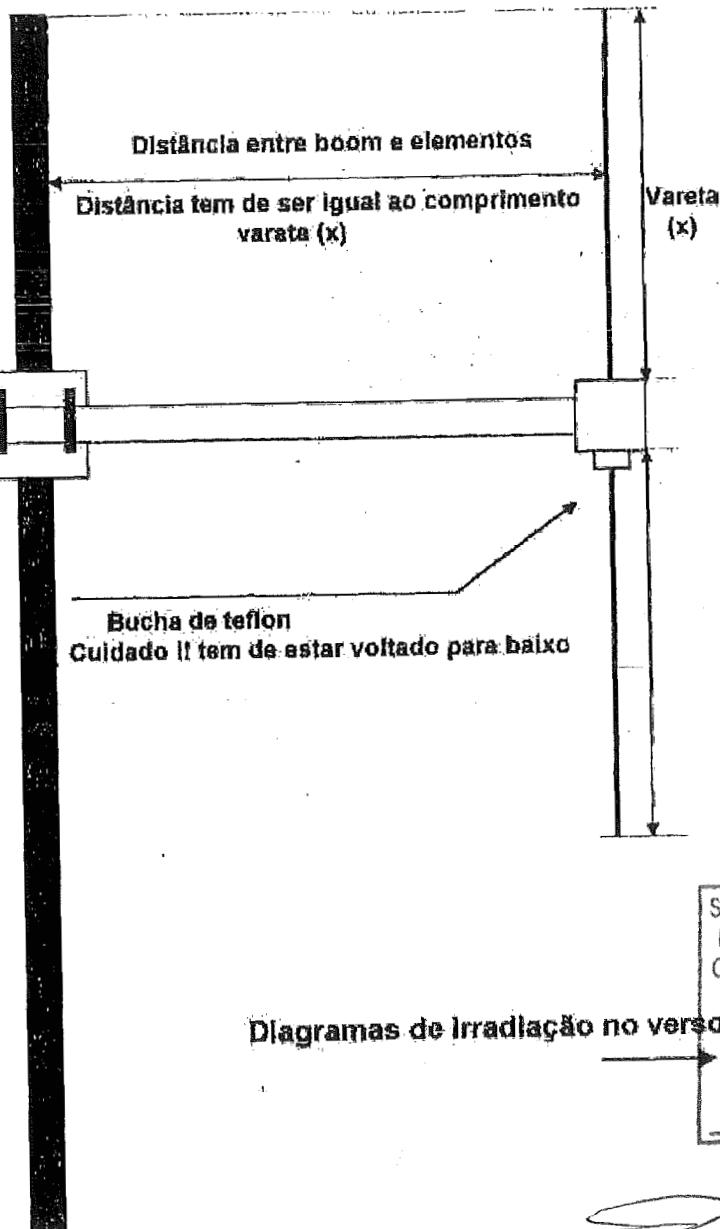
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

Tubo Galvanizado de 1"
(não fornecido), manter
na mesma altura da Vareta

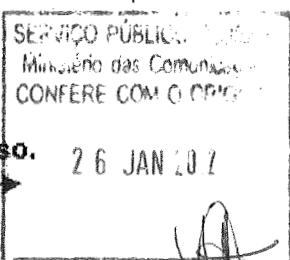
Conector - colocar fita
de alto fusão (fornecido)
Atenção: esticar bastante
para que não ocorra infiltração de água.

Transmissor -
Conector da antena



Diagramas de Irradiação no verso.

26 JAN 2001

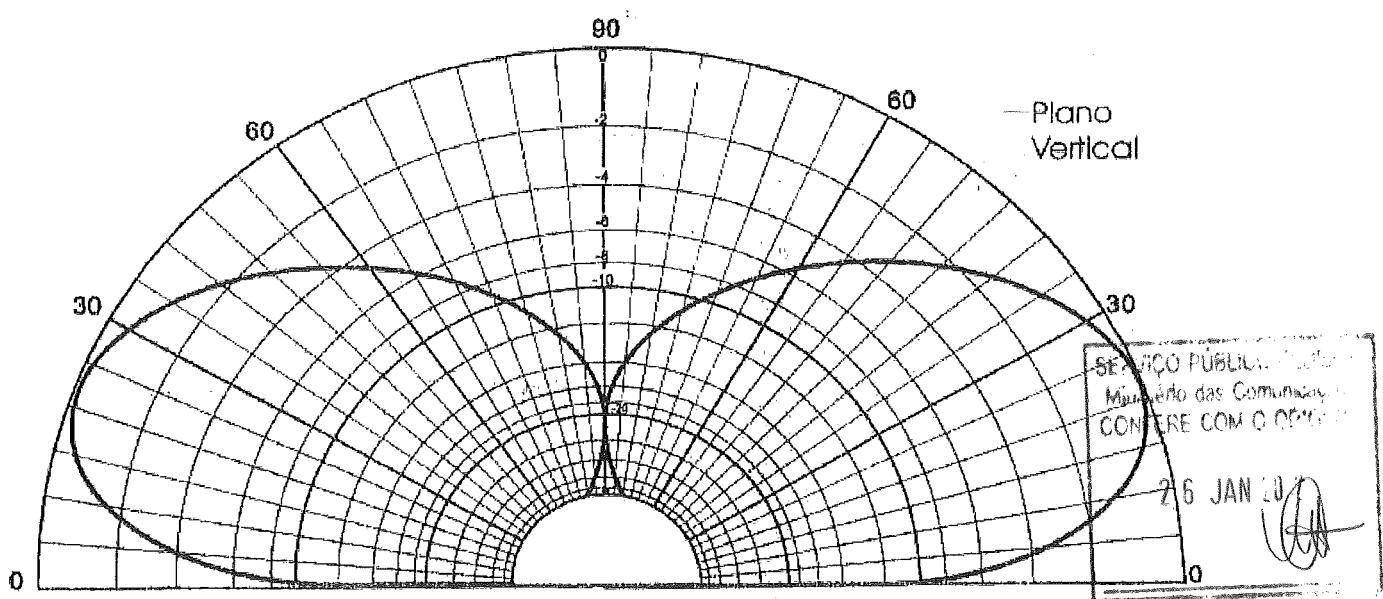
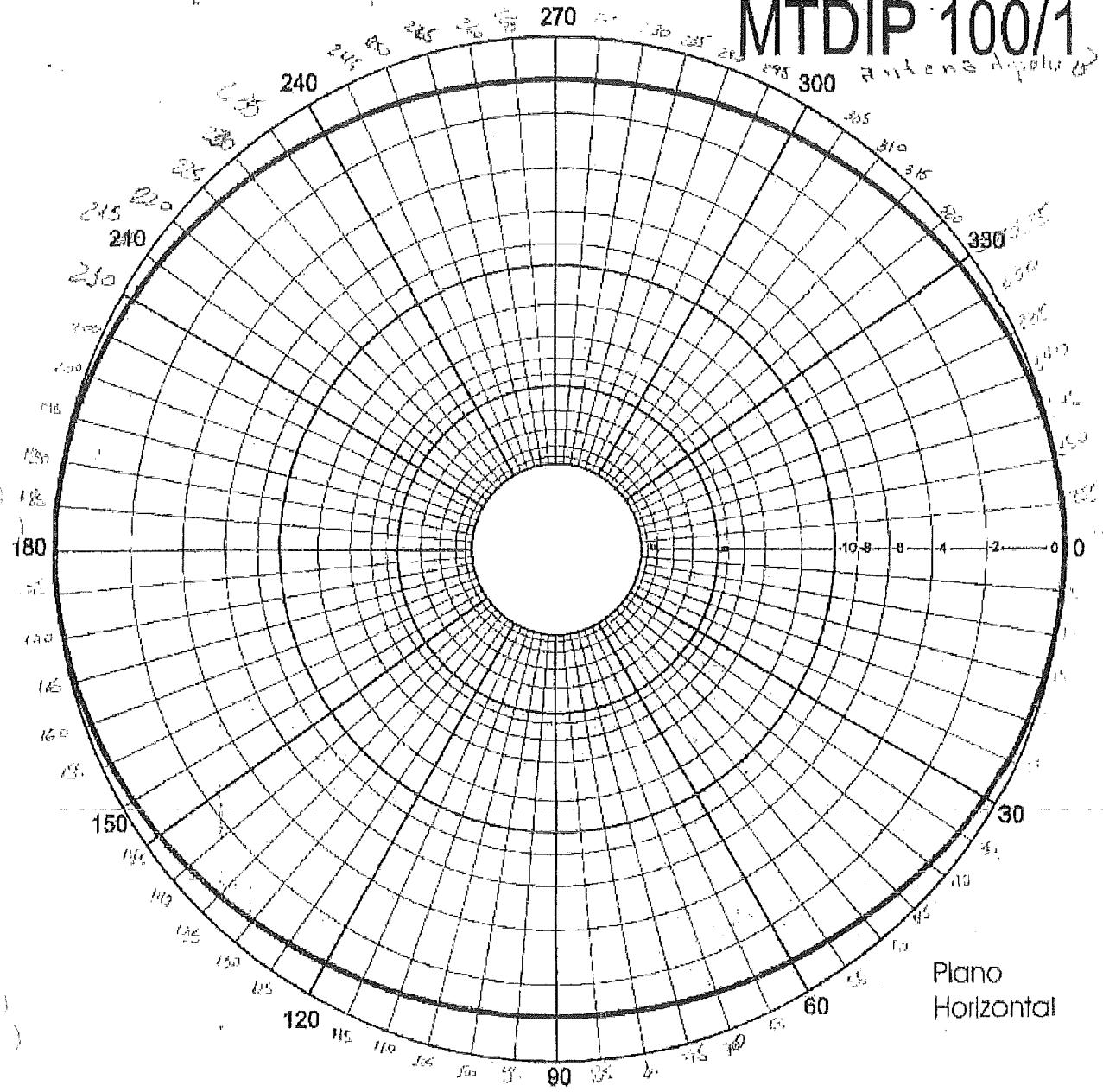


SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CRIG

JSC

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

09
Co₂
P₁/P₂
Watt
dB



JSC

JSC



Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

12
Sist. Comun.
1990
REC
CSC

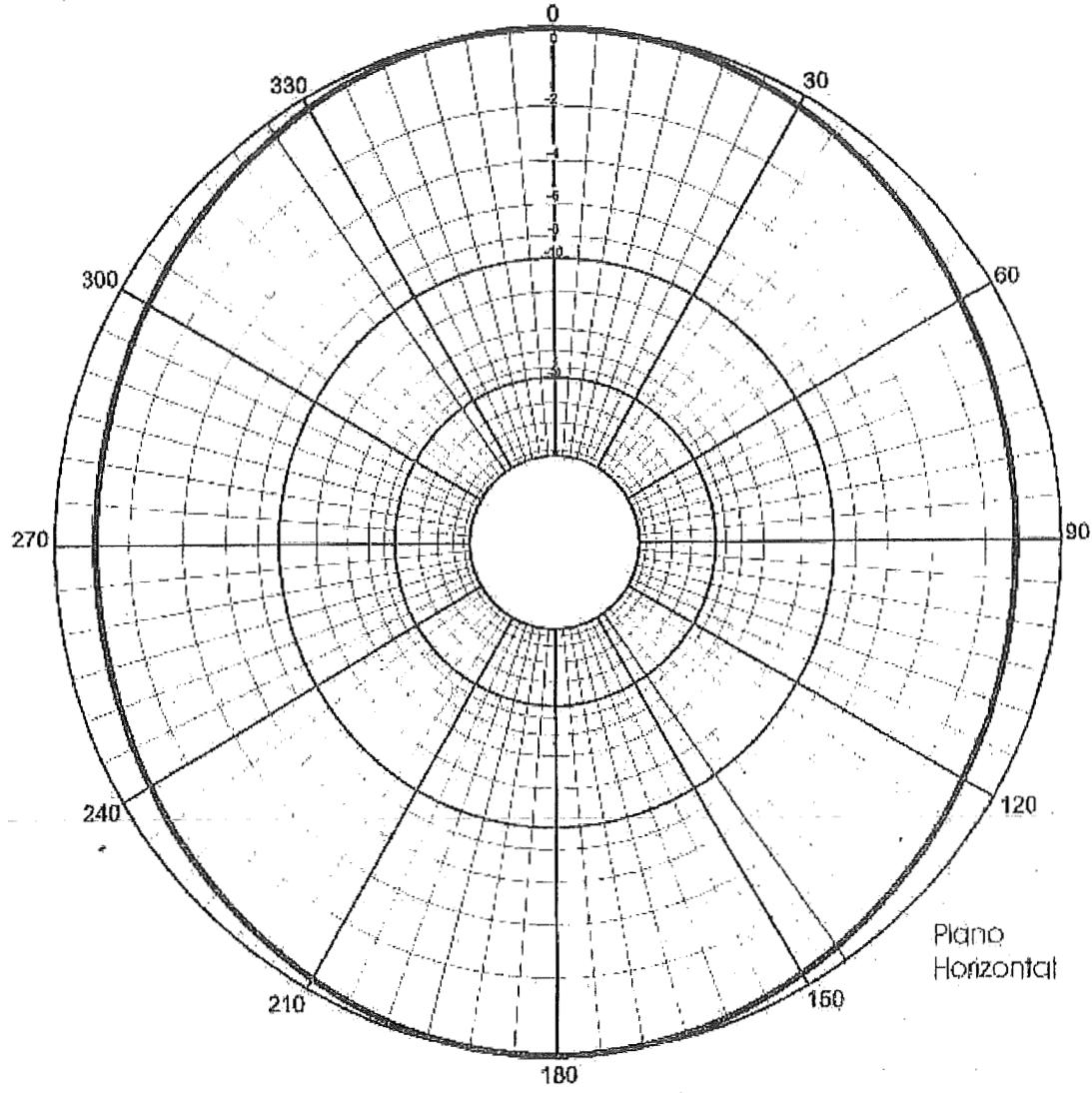


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

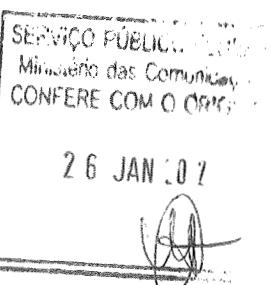
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118

Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869

Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br



S

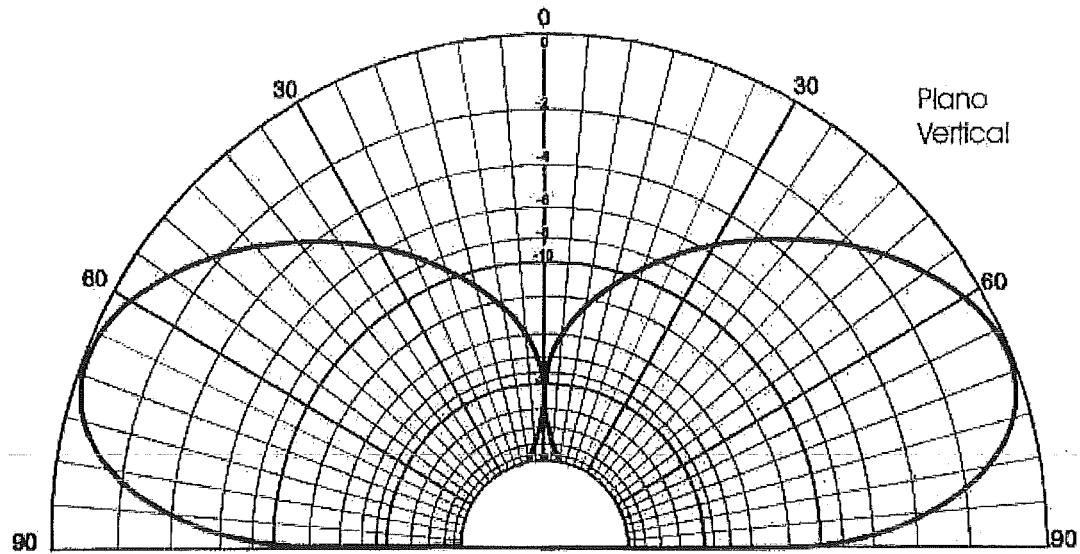
JSC



Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

11
Sessão com
Fl. 191
E-mail:
099 - 0005

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



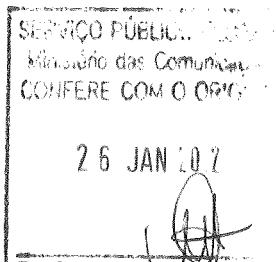
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118

Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869

Site: www.montel.com.br E-mail: montel@montel.com.br



12
192
000

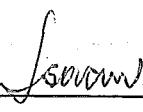
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

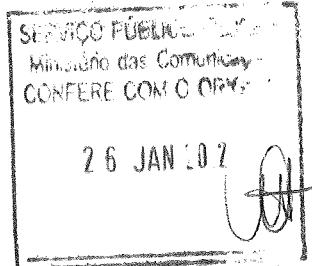
DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitaria Cultural e Artística de Paranavai - ACAP , sediado na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito de Sumaré, localidade de Paranavai, Estado do Paraná de coordenadas geográficas 23° 04' 26" S de latitude, 52° 24' 32" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 19 de Julho de 2011.


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

13
M. das Com.
193
SERV. DE
COMUN.

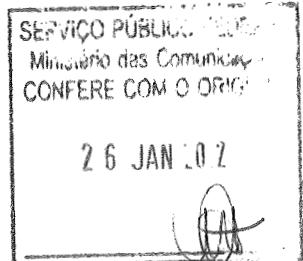
DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **PARANAVAI, DISTRITO DE SUMARÉ**, Estado do **PARANÁ** , possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 19 de Julho de 2011.


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





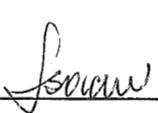
Ministério das Comunicações
Brasília - DF
19/01/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que na localidade de **PARANAVAI, DISTRITO DE SUMARÉ**, Estado do **PARANÁ**, existe aeródromo, porem não fica localizado nas proximidades da estação e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aerodromos.

Cascavel, 19 de Julho de 2011.


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR

SEVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 2012



15
das Com
Fl 195
URGENTE
000000

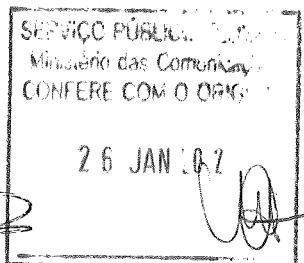
Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI - ACA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbµ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 19 de Julho de 2011

Isaac
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



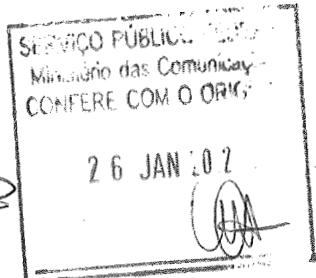
16/01/96
Selo da Concessão
Município de Cascavel

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAVAI - ACAP** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, s/n, Distrito de Sumaré, localidade de Paranavai, Estado do Paraná , utilizando o/a canal/freqüência, 200 (87,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **“GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)”** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 19 de Julho de 2011

Isaac
Engº Isaac Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAI
Endereço: AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO S/N DISTRITO SUMARE (SUMARE)
CEP: 87720010 PARANAVAI PR Fone:

Local da Obra: AV MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO S/N
DISTRITO SUMARE (SUMARE) - PARANAVAI PR

ART Nº 20113115271
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

CPF/CNPJ: 11.485.796/0001-36

Quadra: Lote:
CEP: 87720010

Dimensão 25 WATT

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 035 PROJETO
contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº
20113115271

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 850,00 Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
20/07/2011
CreaWeb 1.08

X Assinatura do Contratante

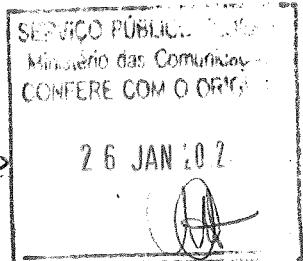
Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica





CAIXA	104-0	10490.81290	43010.200244	01131.152710	1	50440000003300
Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 30/07/2011	
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)					(creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3	
Data do Doc. 20/07/2011	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 20/07/2011	Nosso Número 24010002011311527-1	
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 33,00	
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20113115271 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
Sacado ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA					(-) Outras Deduções	
Sacador/Avalista					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado R\$ 33,00	
Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação						



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - AG IPORA
DATA: 01/08/2011 HORA: 13:06:42
TERMINAL: 07231024 CONTROLE: 072310240141

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

CONTA DEBITADA: 0723 013.00024585-5

Nome: MARIO BENJAMIN VAZ

NOME DO BANCO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO	:	30/07/2011
DATA DO PAGAMENTO	:	01/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	:	33,00
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	33,00

NSU AUTORIZAÇÃO: 000047351

Representação Numérica do Código de Barras
1049081290 43010200244 01131152710 1
50440000003300

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvintoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

26 JAN 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0264-02-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 22/05/2002

Fabricante:

Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Rua João de Paula Franco 469 Jardim Marabá

04775-165 - São Paulo - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0076 de 10 de abril de 2002, emitido pelo OCD - Fundação CPqD. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Característica Técnica	Valor
Faixa de Freqüências Tx (MHz)	87.8 a 108.0
Potência Máxima de Saída (W)	25.0
Designação de Emissões	256KE3EGN

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

26 JAN '02

<http://sistemas.anatel.gov.br/sgch/Certificado/HomologacaoPNCC.asp?NumRFGCT=28902>

30/08/2005

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



AR

PESO

WEIGHT

(kg)

Serviço PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar.
BRASÍLIA - DF.
CEP. 70.044-900



01 AGO 2011
PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

201

Fls. 1
Rubro:
S/S**Identificação do Processo**

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paranavai/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (Fls. 14 a 20) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 02/12/2009 (Fls. 21 e 22) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fl. 34 (Nova FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fl. 31					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fl. 33					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fl. 13					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 02/12/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
VITOR PAULO MEIRA	828.343.859-04	Diretor geral	Sim	Sim	Sim
ROBSON SONODA	959.236.759-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	065.180.539-25	Diretor de Operações	Sim	Sim	SE-NICO PÚBLICO SIM Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG. 26 JAN 2011
Fiel Cumprimento - Fl. 32 Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 38 Sede (Fl. 30) - Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré					

ANEXO I

Anexo I das Comunicações
2021 - Rubrics:
WSSS - 2021

ormulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, tendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme posto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:

- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas;
- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo;
- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; 181.
- item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;
- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;
- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.

b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:*

- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; 18A
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 185

c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004. 18A 04

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas. 18B 184 185 180

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. 181

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004. 184

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004. 186

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária. 187 188 6 JAN 2021

2 de 2

SE. PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Outorga de Serviço de Radiodifusão
Roteiro de Análise Técnica de Radcom
M. 203
Publicado em 20 de setembro de 2010

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paraná/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 23S0426	23S0423
Longitude: 52W2432	52W2755

DISTÂNCIA	
Distância A:B	5.77
(IBGE)	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº	
3.	Relação de concorrentes ($d \leq 4000$ m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Alfaro (Analista)

17/11/2011

SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
Página 1 de 1
26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paraná/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: null

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?						
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?						
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)						
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)						
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)						
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)						
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora						
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)						
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?						
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante:	MONTEL SIST DE COMUNIC				
c. Modelo:	MTDIP 100/1	d. Certificado:	0916060312				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?						
13.	O transmissor está certificado?						
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim			
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃO DADAS para a prestação do serviço?			Sim			
16.	Conclusão da Análise						
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.							

JAVIER ALFARO
(Analista)

17/11/2011

RadCom

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEDCOM 01 de 2
Página 1 de 2
26 JAN 2012



Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência

das Comunicações
Sistemas Interativos
205

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PR

Município: Paranavaí

Município

Canal

Freqüência

Paranavaí

200

87,9

Usuário: - Data: 17/11/2011 Hora: 10:37:06

*Enviado para: Mário Cesar da Silva
Assunto: RADCOM 15514001*

Página: [1] [Ir] [Re]

Registro 1 até 1 de 1 registros

Tela Inicial

Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Das Commissariat

Identificação do Processo

Número: 53000.005103/10 Localidade/UF: Paraná/PR

Localidade/UF: Paraná/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (Fls. 14 a 20) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 02/12/2009 (Fls. 21 e 22) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fl. 34 (Nova FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fl. 31					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fl. 33					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fl. 13					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 02/12/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
VITOR PAULO MEIRA	828.343.859-04	Diretor geral	Sim	Sim	Sim
ROBSON SONODA	959.236.759-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
DIEGO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	065.180.539-25	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento - Fl. 32			SEU FOLHETO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS		
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 38					
Sede (Fl. 30) - Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré					

Eiel Cumprimento - El. 32

Fiel Cumprimento - Fl. 32
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 38

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 38
Sede (Fl. 30) - Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº Distrito Sumaré

18/11/2011

RadCom

Página 26 de 2



das Comunicações
Fls. 202
Rubrica
DSS - 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1871/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.005103/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Paranavaí**, Estado do **Paraná**, protocolizado em 03/02/2010.

ANÁLISE

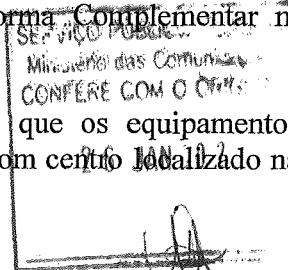
2. A **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP**, inscrita no CNPJ sob o número **11.485.796/0001-36**, com sede à **Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré**, no município de **Paranavaí**, no estado do **Paraná**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/01/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na nf/CGRC



S.º 208
Ruth

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vitor Paulo Meira	Diretor Geral
Robson Sonoda	Diretor Administrativo
Diego Augusto Barroso dos Santos	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, município de Paranavai, estado do Paraná;**

IV. localização do estúdio: **Av. Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, município de Paranavai, estado do Paraná;**

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **23°04'26"S de latitude e 52°24'32"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 204, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 182, e que se referem à localização da estação.**

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 2011.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING

Analista / SIAPE: 1581465

Natalia Froemming
Matrícula 1581465

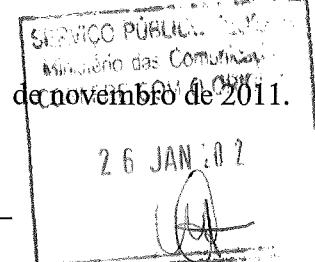
Analista/Econometrista

Javier A. G. Alfaro Brasília, 18

Esp. Engenheiro - Matr.: 1551563

SSECE/MACOM

JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro / SIAPE: 1551563



**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

das Comunicações - SIS
SIS - 2011

MUNICÍPIO: Paranavaí	UF: PR
SELECIONADA: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP	
Nº DO PROCESSO: 53000.005103/2010	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 18 de novembro de 2011.

Responsável: _____

Natália Froemming
Natália Froemming
Matrícula 1681465
Analista/Econometra

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS
26 JAN 2012
[Signature]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
Fls. 220
Rubrica
2009 - seções

PARECER Nº 1.680/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.005103/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 2 de dezembro de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 7, protocolado em 29/10/2010, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No art. 13 do Estatuto Social de fls. 14/20, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

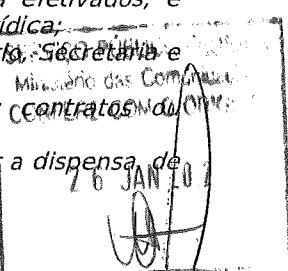
4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão



JUR
Fls. 211
Z Rubrica Q.
O

Comunicações

comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 159/173). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 155). Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

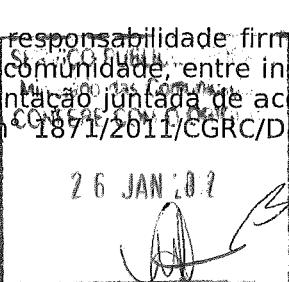
10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 1871/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 207/208).

12. Foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A requerente juntou aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica da Nota Técnica nº 1871/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC(fls. 207/208).



JUR
fls. 212
2
Rubrica Q.
Comunicação
2009/2010

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 207/208).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 159/173).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 155).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

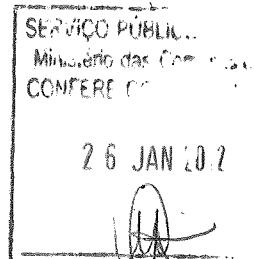
19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passou a submeter à consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Fls. 213
Rubrica
Comunicações

DESPACHO Nº 3413/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.005103/2010.

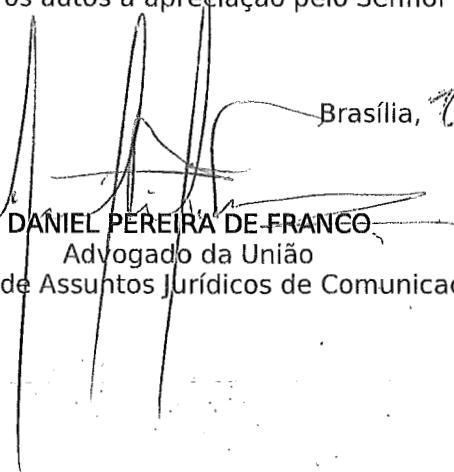
INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aaprovo o Parecer nº 1.680/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

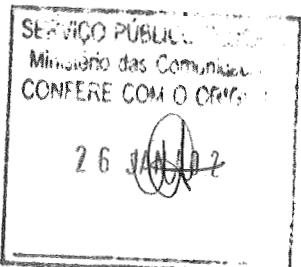
Brasília, 21 de 12 de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

B





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 24
Rubrica
CONJUR - M. das
Comunicações

DESPACHO Nº 3415/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.005103/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP.

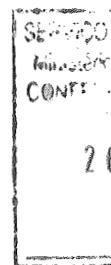
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3413/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 1.680/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 5 de janeiro de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>26/01/1624</u>
Página: <u>53</u> Seção: <u>I</u>
ANOTADO POR: <u>J. S. S.</u>

as Comunicações
ns. 215
Publica
sacado

PORTRARIA N° 16 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005103/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP**, com sede na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, s/nº, Distrito Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 04' 26" S e longitude em 52º 24' 32" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações
Folha 216
LJ - 033 - 2012
Rubricado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 16, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **PARANAVAÍ/PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.005103/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 11 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00053 2012

- 53000.013195/2010

MC 00054 2012

- 53000.058390/2005

MC 00055 2012

- 53000.036691/2009

MC 00056 2012

- 53000.027787/2007

MC 00057 2012

- 53000.059821/2005

MC 00058 2012

- 53000.063456/2006

MC 00059 2012

- 53000.031755/2011

MC 00060 2012

- 53000.005916/2011

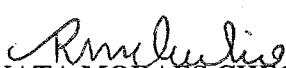
MC 00061 2012

- 53000.027907/2009

MC 00062 2012

- 53000.005103/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

